



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 077

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 1979

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 75, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1979, que "propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, extinguindo o Serviço Nacional de Informações — SNI, e determinando providências complementares a essa medida".

Relator: Deputado Jorge Arbage

A matéria sob nosso exame é daquelas que muito raramente tramitam no Congresso Nacional, mesmo como a figura da delegação legislativa é muito recente no Direito Constitucional Brasileiro, só se transformando em norma positiva a partir da Carta de 1967, que, no item IV do art. 46, coloca as leis delegadas no processo legislativo, definindo sua tramitação nos arts. 52 a 54, *in verbis*:

"Art. 52. As leis delegadas serão elaboradas pelo Presidente da República, Comissão do Congresso Nacional ou de qualquer de suas Casas.

Parágrafo único. Não serão objeto de delegação os atos da competência exclusiva do Congresso Nacional, nem os da competência privativa da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, nem a legislação sobre:

I — a organização dos juizes e tribunais e as garantias da magistratura;

II — a nacionalidade, a cidadania, os direitos políticos e o direito eleitoral; e

III — o sistema monetário.

Art. 53. No caso de delegação à comissão especial, sobre a qual disporá o regimento do Congresso Nacional, o projeto aprovado será remetido à sanção, salvo se, no prazo de dez dias da sua publicação, a maioria dos membros da comissão ou um quinto da Câmara dos Deputados ou do Senado requerer a sua votação pelo plenário.

Art. 54. A delegação ao Presidente da República terá a forma de resolução do Congresso Nacional, que especificará seu conteúdo e os termos do seu exercício.

Parágrafo único. Se a resolução determinar a apreciação do projeto pelo Congresso Nacional, esta a fará em votação única, vedada qualquer emenda."

Os arts. 116 e 117 do Regimento Interno, na seção referente à Delegação Legislativa, apenas transcrevem o texto constitucional, enquanto os arts. 118 a 127 disciplinam o seu processo legislativo.

A esses trâmites vem obedecendo a presente Proposta de Delegação Legislativa, apresentada pelo nobre Senador Humberto Lucena, com o apoio de um terço da representação na Câmara Alta, publicados os avisos (art. 119, § 1º), a fim de que se considere a hipótese do § 2º desse artigo, ou seja, a apresentação do projeto de resolução com o conteúdo da matéria delegável.

Ocorre que a proposição cai na preliminar: não é expressamente inconstitucional, nem declaradamente injurídica, pecando, no entanto, pela total infringência à técnica legislativa, vis-

to como é impossível delegar-se a alguém um poder de que essa autoridade já dispõe.

Senão, vejamos.

O Serviço Nacional de Informações foi instituído sob o regime da Constituição de 1946, por lei decretada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente da República, a de nº 4.341, de 13 de junho de 1964, com a finalidade de "superintender e coordenar, em todo o território nacional, as atividades de informação e contra-information, em particular as que interessam à segurança nacional", assessorando diretamente o Presidente da República, "isento de quaisquer prescrições que determinem a publicação ou divulgação de sua organização, funcionamento e efeitos".

Ocorre que, criado o SNI, foi, em 1967, votada a Constituição em vigor, que teve sua redação alterada pela Emenda Constitucional nº 1, de 1969, cujo artigo declara, com seu item V:

"Art. 81. Compete privativamente ao Presidente da República:

V — dispor sobre a estruturação, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração federal."

Ora, o SNI é um órgão da administração federal e a competência para restringir sua ação, ampliá-la ou extinguí-lo é privativa do Presidente da República.

Assim, embora a Constituição só isente de delegação legislativa a organização dos juizes e tribunais, as garantias da magistratura, a nacionalidade, a cidadania, os direitos políticos, o direito eleitoral, o sistema monetário e as matérias de competência privativa da Câmara dos Deputados e do Senado, clara está a indelegabilidade ao Executivo de uma competência que já lhe é constitucionalmente privativa.

Se a Constituição não o dissesse expressamente é que, se o fizesse, incorreria numa abundância que ofende a técnica legislativa, ou seja, a declaração do óbvio, tão desaconselhável quanto o *bis in eadem*.

Seria até risível se a Carta declarasse: "São igualmente indelegáveis ao Presidente da República as matérias da sua competência privativa."

Que diríamos de uma Proposta Legislativa delegando ao Presidente da República o exercício do comando supremo das Forças Armadas, ou autorização para determinar medidas de emergência e decretar o estado de sítio e o de emergência, ou manter relações com países estrangeiros?

Causaria espécie, pois são atos da competência privativa do Presidente da República, nos termos dos itens XIV, XVI e IX, respectivamente, do citado artigo 81 da Constituição.

Vista a prejudicialidade insanável na preliminar — pois o Congresso não pode delegar uma competência que não lhe pertence — resta um breve exame do mérito da proposição.

Devemos convir em que as condições que ditaram a criação do SNI "já não se apresentam com a mesma substância e tecitura, decorridos quase 15 anos de sua formação". Decerto há, nas três Forças Armadas, órgãos que substituiriam, com vantagem — se lhes fossem adjudicados os mesmos recursos — as atribuições do Serviço Nacional de Informações.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO
Diretor Industrial

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00

Tiragem: 3.500 exemplares

Mas o exclusivo juiz dessa conveniência, nos termos estritos do art. 81, item V, da Constituição, é o Presidente da República. Além do que é melhor não delegar o que não nos compete, do que ver essa delegação inábil esquecida, porque nada obriga a que uma delegação seja aceita.

Queremos, finalmente, fazer um reparo ao trecho final da Justificação, assim concebido:

"A outorga de poder, consubstanciada na presente delegação legislativa, representa, a rigor, iniciativa capaz de liberar a atuação executiva, a fim de que possam ser adotadas as providências mais indicadas à solução do problema ora focalizado."

Com a devida vénia ao ilustre Autor e às suas melhores intenções, cumpre-nos assinalar que a proposta de delegação sob nosso exame não configura, de nenhum modo, uma "outorga de poder", mas, apenas, uma invasão de competência, se atentarmos à própria letra do item V do art. 81 da Constituição.

Dai porque deixamos de apresentar o projeto de resolução previsto no § 2º do art. 118 do Regimento Comum, opinando pela rejeição da Proposta de Delegação Legislativa n.º 1, de 1979.

Sala das Comissões, 27 de junho de 1979. — Senador Murilo Badaró, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Deputado Jorge Arbage, Relator — Senador Jorge Kalume — Deputado Paulo Studart — Deputado Marcus Cunha, contra o parecer — Deputado Túlio Barcelos — Deputado Audálio Dantas, contra o parecer — Deputado Italo Conti — Senador Benedito Ferreira — Deputado Bjalma Bessa — Deputado Milton Brandão — Senador Bernardino Viana — Senador Raimundo Parente — Senador Gastão Müller, com declaração de voto.

Voto em Separado do Senador Gastão Müller

O eminente Senador Humberto Lucena é o autor da presente Proposta de Delegação Legislativa n.º 1, de 1979, que objetiva conferir poderes ao Presidente da República para a elaboração de lei extinguindo o Serviço Nacional de Informações — SNI.

Alega o ilustre Autor da proposta, que o SNI já não encontra, hoje, arrimo nos propósitos que determinaram a sua criação, fundados nas necessidades defluentes de um movimento revolucionário que já alcançou o seu desiderato.

O Relator da matéria nesta Comissão, o eminente Deputado Jorge Arbage, opinou pela rejeição da medida entendendo, com muita acuidade e senso jurídico, que não é aconselhável admitir-se proposição autorizativa para quem já possui, originariamente, a competência que se lhe quer atribuir.

De fato, a proposta incide nessa redundância viciosa, o que a torna impraticável na conceituação jurídica.

O nosso pedido de vistas tem por fim, concordando com as conclusões do Relator, expressar nosso entendimento na espécie, uma vez que nos parece conveniente a adoção de um comportamento mais objetivo e consentâneo com os reais fundamentos do SNI. De fato, essa instituição, que presta inegáveis serviços ao Brasil, carece de divulgação mais ampla sobre suas experiências e trato dos interesses nacionais. Seria, portanto, da maior valia que se promovesssem periódicos encontros, inclusive com delegados do Congresso Nacional, em que representantes do SNI mostrassem as essencialidades do órgão, dizendo da importância de suas funções para a garantia da sociedade brasileira e a segurança nacional. Sugiro, portanto, que o Congresso Nacional, através dos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, entrasse em entendimento com o Sr. Ministro-Chefe do Serviço Nacional de Informações, General Octávio Aguiar de Medeiros, no sentido de que promovessem realizações de simpósios, debates, conferências, com a finalidade de prestar esclarecimentos aos Senhores Parlamentares sobre o verdadeiro sentido do SNI. Esse tipo de intercâmbio seria extremamente útil, pois proporcionaria uma visão escorreta da grandeza de uma instituição que, erroneamente, é apontada como superada na atual conjuntura sócio-política brasileira.

Meu voto, portanto, é pela rejeição da proposta, ou seja, de acordo com o Relator, nobre Deputado Jorge Arbage.

SUMÁRIO

I — ATA DA 133ª SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, como Líder — Anistia ampla, geral e irrestrita.

DEPUTADO DIVALDO SURUAGY — Concessão, paralelamente a reajustes possíveis, de um reescalonamento necessário à compatibilização das exigibilidades das empresas açucareiras com suas reais capacidades de pagamento.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Considerações relativas à concessão de anistia.

DEPUTADO ATHIE COURY — 31º aniversário de fundação do São Vicente Jornal, de São Vicente—SP.

DEPUTADO LÁZARO CARVALHO — Lançamento do hebdomadário "Opção", editado no Rio de Janeiro.

DEPUTADO ROQUE ARAS — Participação do sistema financeiro na apropriação da riqueza nacional.

DEPUTADO ODACIR KLEIN — Criação de Tribunal Regional do Trabalho, com sede em Brasília.

DEPUTADO FERNANDO COELHO — Apelo ao Ministro da Educação e Cultura, a respeito do reconhecimento de cursos freqüentados no exterior, por brasileiros exilados.

DEPUTADO CASTRO COIMBRA — Reunião realizada na cidade de Volta Redonda—RJ, destinada a analisar o problema de poluição do rio Paraíba do Sul.

SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE — Concessão da anistia pelo Presidente João Figueiredo.

DEPUTADO MILTON BRANDÃO — Anistia política concedida pelo Governo Federal.

DEPUTADO MAC DOWELL LEITE DE CASTRO — Urbanização da "Favela da Rocinha", na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR ALMIR PINTO — Congratulando-se com o Senador Henrique de La Rocque, pelo discurso proferido na presente sessão.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 10, de 1979-CN, que dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Odacir Klein e Djalma Bessa. À sanção.

Projeto de Lei nº 9, de 1979-CN, que cria cargos em comissão no Ministério Público Federal, e dá outras providências. **Aprovado**, com exclusão de expressões destacadas, após usar da palavra o Sr. Henrique de La Rocque. À sanção.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 134^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1979

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Presença, nesta Capital, do Cel. Américo Gomes de Barros Filho, Prefeito do Município de Duque de Caxias—RJ, visando a obtenção de verbas e execução de obras públicas naquele município.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Apelo em favor da indústria de moagem de milho da zona do agreste pernambucano.

DEPUTADO DEL BOSCO AMARAL — Concessão da anistia.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Formulando apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido da normalização do abastecimento da farinha de trigo em Rondônia.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Adoção de medidas, por parte do Ministério do Trabalho, com vista a sustação de exigência da Subdelegacia do Trabalho de Santos—SP, a respeito do aproveitamento de menores carentes e abandonados, por entidades assistenciais.

DEPUTADO NILSON GIBSON — Reparo a acusações feitas, pelo Deputado Marcus Cunha, à atuação do Cel. Darcy Villoq à frente da Cia. Integral de Reforma Agrária, na Usina Caxangá, em Ribeirão—PE.

DEPUTADO ANTONIO MORIMOTO — 42º aniversário da fundação de Andradina—SP.

DEPUTADO JUAREZ FURTADO — Considerações relativas ao modelo de desenvolvimento econômico do País.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Mensagem Presidencial

— Nº 59/79-CN (nº 191/79, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências.

2.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

2.4 — PRONUNCIAMENTO DAS LIDERANÇAS

SENADOR ROBERTO SATURNINO, como Líder — Apelo no sentido da convocação extraordinária do Congresso Nacional, no mês de julho, com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei nº 14/79-CN, que concede anistia, e dá outras providências.

DEPUTADO NELSON MARCHEZAN, como Líder — Observação de S. Ex^a ao pronunciamento do Sr. Roberto Saturnino.

2.5 — ENCERRAMENTO.

ATA DA 133^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JORGE KALUME

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Louival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barbosa — Benedito Caneias — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélio Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribeiro Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

PIAUI

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswald Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB..

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemburg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Róque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldino Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA,

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Bepjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowel Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes —

MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçal — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Gióia Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueirô — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gerae — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio

Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Líder, Deputado Heitor Alencar Furtado.

O SR. HEITOR ALENCAR FURTADO (MDB — PR. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há os que lutam pela ANISTIA. Há os que gracejam com a ANISTIA. Há os que a querem como dádiva oriunda do benéficio do Poder. Há os que a querem como reintegração de todos os brasileiros afastados, pela força, do convívio nacional. Há os que a querem como forma de discriminação, como instrumento de divisão, numa feição restrita de caráter mesquinho, paternalista e autoritário.

Somos dos que querem conquistar a ANISTIA tendo o povo como protagonista do processo e sujeito da História. E lutamos por uma ANISTIA que não exclua, que não imponha limites, que não discrimine, que não faça demarcações. Propugnamos pela ANISTIA que unifique e não segregue, que gere concórdia e não vindita, e por isto, necessariamente, ela terá que ser Ampla, Geral e Irrestrita.

A ação política do homem é ilimitada. Em qualquer Estado do mundo existem os atos políticos dos dominantes e dos dominados. Uns, buscando a melhor forma de dominação, na defesa de seus interesses, utilizando de todos os meios disponíveis e os outros, isto é, a maioria dominada, travando um verdadeiro conflito para pôr fim à exploração e à dominação.

Quando os possuidores do poder se sentem ameaçados pelo constante avanço dos subjugados, dos oprimidos, passam a conter a suposta ameaça e, para isto, todas as armas são acionadas, inclusive as mortíferas.

Foi o que ocorreu em abril de 1964, quando o governo eleito pelo povo e legitimamente constituído foi derrubado, com o uso da violência, por um movimento armado político-militar. Com isto, impediram temporariamente as progressivas conquistas das classes trabalhadoras e implantaram um regime ditatorial que, para o favorecimento dos grandes grupos econômicos nacionais e internacionais, produziu um clima de terror através de repressões desmedidas.

Os brasileiros que tentaram reagir ao golpe de 64 sofreram sérias represálias. Uns foram para o exílio, muitos desapareceram ou "foram desaparecidos", outros foram cassados, torturados e presos. Alguns, entretanto, optaram pela ação de resistência ao regime através da luta política armada, da mesma forma que, anteriormente, outros grupos optaram, também, pela luta armada para a instalação do atual regime. Nos dois casos caracterizava-se, perfeitamente, a ação tipificada como crime político dentro da terminologia jurídica. Se os homens que fizeram 64 tivessem tido insucesso no movimento de rebelião armada, teriam sido presos como criminosos políticos. Na época, inclusive, foram denunciados pelo ex-Governador piauiense, Petrônio Portela, quando na defesa da legalidade, e em solidariedade ao Presidente João Goulart, dizia que os golpistas que antes faziam intocável a Constituição, hoje não vacilam em desrespeitá-la, querendo ensangüentar a Nação.

Ressalte-se, porém, que os opositores optantes da luta política armada foram, durante os últimos anos, efetivamente massacrados pelo aparelho repressivo do Estado. Os sobreviventes daquelas heróicas batalhas, hoje, não podem ser marginalizados sob a pecha de criminosos comuns, ou mesmo serem excluídos da ANISTIA. Há que se compreender o clima no qual viviam, vendo nossas riquezas sendo entregues aos espoliadores internacionais, ao mesmo tempo em que o povo, martirizado pela exploração e reprimido pela violência, não podia reagir. A luta empreendida foi por ideais e não em busca de enriquecimento ilícito. A diferença é profunda e a distância incomensurável entre um e outro tipo de ação.

Não se pode desvirtuar de tal forma o processo de ANISTIA a ponto de quererem tentar confundir crime comum com crime político, imputando a este a injusta e absurda denominação de "crime de sangue", que só serve de argumentação falaciosa para ludibriar, indignar e assustar os setores menos esclarecidos da população, além de inexistir juridicamente.

Foi de armas nas mãos, participando de algumas rebeliões, em 1922, 1924 e 1930 que os Tenentes, do Movimento Tenentista do início do século, sofreram punições sendo em seguida anistiados.

Foi utilizando o caminho de um movimento armado, em 1932, na luta por seus ideais políticos, que o Coronel Euclides Figueiredo foi punido e logo após anistiado em 1934.

Na França, quando da luta contra a invasão dos alemães, os maquis da Resistência Francesa optaram pela luta política armada para salvar o seu País.

Ainda na Segunda Grande Guerra vários foram os guerrilheiros que desempenharam função política, passando para a História da Humanidade, como os Partizans e os companheiros de Tito na Iugoslávia. Assim aconteceu, também mais recentemente com os movimentos guerrilheiros de libertação, MPLA, em Angola e a FRELIMO em Moçambique, reconhecidos prontamente pela sua legitimidade por vários países, inclusive o Brasil.

Outro movimento que foi levado a optar pelo caminho da luta armada é o da Organização pela Libertação da Palestina, também, reconhecida pelo Governo brasileiro, em virtude da luta histórica desse povo que propugna pelo seu direito de reconstrução de um Estado Palestino.

E, hoje, na Nicarágua, os sandinistas, em luta armada pela libertação nacional transformam-se em heróis com a irrestrita solidariedade da população mundial, inclusive a do Brasil que acaba de suspender os laços diplomáticos com a ditadura sanguinária de Anastácio Somoza.

Para que não pare nenhuma dúvida sobre a caracterização do crime político recorremos às palavras de Dom Thomás Balduíno, que diz: "Ao que se chama de terrorista pode se dar outro nome: patriota. É o sujeito que está com um ideal de recuperação. Como esses que estão lá na Nicarágua. Chamem a eles de terroristas. Chamaria por outro nome: terroristas patriotas, que enfrentam um bloqueio terrível, a ferro e fogo. Eles são obrigados a usar da violência, não pela violência, não porque tenham ódio, não porque tenham sede e fome de sangue, mas porque têm um objetivo de libertação. É nesta hora que o legislador atento deve perceber que o intuito profundo não era roubar, nem era matar, nem era agir como o 'Esquadrão da Morte', no submundo dos tóxicos, no submundo do arrastão dos carros, mas era libertar o povo oprimido".

Não podemos conceber que o Governo seja tão contraditório, tão incoerente. Reconhece vários movimentos de luta armada, em todo o mundo, como luta política e aqui, no Brasil, não reconhece. A anistia que eles querem elimina aqueles que lutaram politicamente de armas nas mãos. Portanto, ANISTIA não é. É arremedo. É imitação. É engodo. Pode ser até vingança, mas ANISTIA não é.

O modo paternalista como vem sendo conduzido o processo de ANISTIA quase que a transforma de esquecimento mútuo em perdão unilateral do oráculo onipotente. Este procedimento do Governo transfigura o signifi-

cado da ANISTIA, querendo com isto transformar bravos idealistas políticos em esmoleiros a procura de indulto ou graça. Querem ouvir primeiro a súplica das vítimas prostadas e humilhadas ante o Poder, para depois, num ato de clemência, conceder a anistia. Puro engano, pois por esta humilhação aqueles injustiçados não haverão de passar. Por mais infinito que seja o suplício da punição, esta não será a atitude daqueles que têm a vida como ideal e a cumprem fazendo a História.

A paixão de Barbosa Lima Sobrinho é uma luz viva que vem esclarecer aquilo que o Governo faz questão de confundir. Ele diz:

"Admite-se geralmente que o que distingue o crime político do crime comum é a intenção com que é praticado. Um assassinato para alcançar o Poder é um crime político. Mas para efetuar uma vingança pessoal, torna-se um crime comum. A moral humana se divide entre diversos setores. Há a moral da guerra, a da vida política, a da existência de todos os dias, cada uma delas com leis próprias e sujeitas a interpretações que transformam o delito de uma no ato de heroísmo ou de idealismo nos outros setores. E quem é que vai julgar a intenção que caracteriza o ato em si mesmo? É sempre um Estado interessado, fúcio e parcial e que não desculpará o ato delituoso que vier repleto de intenções políticas. Dessa forma, a punição bem que se pode caracterizar como um ato de vingança, o desafogo do vencedor contra o vencido inerte." (*Jornal do Brasil* — 24-6-79.)

O projeto de lei que o Executivo remeteu, na tarde de ontem, para esta Casa, não traduz o anseio do povo brasileiro, justamente porque a anistia é limitada.

Nós, da oposição, devemos votá-lo para que não assumamos, também, a posição de discriminadores. A segregação de brasileiros de um processo de ANISTIA só interessa àqueles cujos objetivos não se inserem na transformação e na construção de uma Sociedade justa.

O Governo é intransigente quando não admite, sob hipótese alguma, a ANISTIA para todos. Mesmo sabendo que este, na História do Brasil, foi o período de punição mais longo já sofrido pelos brasileiros.

O General Figueiredo torna-se obstinado não querendo reconhecer a luta armada como crime político e, com isto, exclui aqueles que assim procederam.

Os dominantes não querem, de modo algum, a reintegração na sociedade daqueles brasileiros injustiçados. Que apresentem, então, à Nação, os que foram presos pelos órgãos de repressão como Honestino Guimarães, Paulo de Tarso, Fernando dos Três Reis, Rubens Paiva e tantos outros, vítimas da repressão desvairada, que tiveram como único "crime" a luta pela liberdade de nosso povo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DIVALDO SURUAGY (ARENA — AL. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O açúcar representa, aproximadamente, sessenta por cento do Produto Interno Bruto do Estado de Alagoas e, assim, tem a maior influência na vida econômica, social e política do nosso Estado.

Uma retração na produção açucareira de Alagoas, por muito tempo ainda, influirá negativamente no crescimento do nosso Produto Interno Bruto e poderá provocar uma recessão localizada em nosso Estado, dessintonizando-o de qualquer proposta de crescimento do PIB brasileiro. Em outras palavras, devido a nossa dependência desse produto, poderá acontecer uma recessão em Alagoas enquanto o Brasil oferece um crescimento econômico de quatro a cinco por cento ao ano.

A atividade açucareira emprega, diretamente, aproximadamente cento e cinquenta mil pessoas em nosso Estado, o que garante a sobrevivência de cerca de setecentas mil pessoas. Devido à sua atual situação econômico-financeira, as empresas estão dispensando em massa, fato este que começa a gerar certos focos de insatisfação social.

O reflexo deste fato poderá facilmente ser avaliado: o Estado possui cerca de quatro mil fornecedores de cana que, normalmente, influem em cerca de trinta pessoas, parte seus dependentes e pessoas ligadas e parte trabalhadores rurais que habitam em suas fazendas, o que confere a esta classe o poder de influir em cerca de cento e vinte mil alagoanos.

Existe hoje a consciência de que há, por parte do Governo, uma atitude de omissão, senão de rejeição para com a classe.

— O Setor foi superestimulado durante o período em que o Mercado Internacional do produto oferecia grandes vantagens ao País.

O dinamismo do empresário alagoano, que passou a dispor, sob forma de empréstimo, de recursos oriundos das margens conseguidas pela comer-

cialização no Mercado Internacional do próprio produto, provocou um esforço muito grande no sentido da conquista do imenso potencial agrícola que o Estado oferecia. E a prova maior desta realidade foi a quase duplicação da nossa produção açucareira em quatro anos.

Na hora do retorno dos investimentos, houve uma brusca queda nos preços do Mercado Internacional do produto, condicionando o Governo a conceder aumentos não compatíveis com as reais necessidades do Setor. Esta coincidência de fatores negativos conduziu este segmento econômico a um deplorável estado financeiro.

Os produtores têm proposto ao Governo o seguinte:

a) ser impossível, no momento, a concessão de preços que realmente remunere a atividade em toda sua necessidade, em virtude de fato absolutamente conjuntural de dificuldades no Mercado Internacional;

b) entender, entretanto, que, devido à conveniência nacional da sobrevivência do Setor, o mesmo precisa ser, se não estimulado, pelo menos preservado. Portanto, não convém ao País a atual política de preços de desestimular excessivamente os produtores de cana, responsáveis hoje pela matéria-prima na produção do açúcar e, amanhã, na produção do álcool e, assim, na independência energética do País.

Sugerem, desta forma, que seja concedido, paralelamente a reajustes possíveis, um reescalonamento necessário à compatibilização das exigibilidades das empresas, com suas reais capacidades de pagamento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Ontem, o Presidente da República, em um gesto contra o qual não pode ser colocada qualquer dúvida, chegou às lágrimas, no momento em que a anistia estava sendo anunciada à Nação.

O General Figueiredo comprometeu-se, naquele instante, quando apresentava uma anistia que será aceita, possivelmente, pela quase totalidade dos parlamentares, ainda que bastante imperfeita, comprometeu-se, repito, moralmente, com a apuração dos crimes de sangue praticados por agentes do Governo, na defesa política do Estado.

O General Figueiredo, se quiser aumentar a sua imagem, que ontem ficou engrandecida, terá de determinar imediatamente a apuração daquilo que praticamente já está demonstrado à Nação; os assassinatos de Vladimir Herzog e Manoel Fiel Filho, e tantos outros que desapareceram brutalizados pela repressão. As suas famílias também choraram pela lembrança da ausência, como ontem o General chorou, lembrando que, hoje, o Poder lhe confere a faculdade de realizar o que sonhava quando, talvez, ainda moço, sofria na pele, sofria na carne as injustiças praticadas contra o seu pai.

Ontem o que moveu o General — que adquiriu uma certa grandeza perante a Nação, que passou a ter as mãos não totalmente cheias, mas as mãos parcialmente cheias de uma certa grandeza, em termos de conciliação nacional — foi justamente o fato de que, naquele momento, num *flash*, voltou Sua Excelência ao passado e lembrou de seu pai, no exílio, e as injustiças que conheceu em sua própria vida.

Srs. Congressistas, haveremos de, com muita serenidade, demonstrar ao Primeiro Mandatário da Nação, durante este recesso, durante os trabalhos em relação ao Projeto da Anistia, o quanto ele ainda é carente. Mas eu me antecipo, em nome daqueles que perderam os seus familiares vitimados pela brutalidade, exercida em defesa política do Estado, para que isto tudo seja apurado, para que Clarisse Herzog possa receber do Estado, não a indenização, que ela dispensa, mas possa saber que os torturadores e assassinos de seu marido estão realmente no cárcere pelos crimes praticados. Aqueles que amarraram na "cadeira do dragão", aqueles que mataram, a pauladas, nos subterrâneos da repressão, brasileiros que lutavam por causas políticas; aqueles que alegavam a defesa política do Estado e assassinaram e torturaram, esses agora têm de estar na mira do Senhor Presidente da República, que ontem derramou lágrimas, quando, num gesto de grandeza, assinava a anistia, a anistia que lembrava o seu pai injustiçado.

Os mortos deste País, os aleijados pela repressão, os torturados, os violentados, os que não foram abrigados, por esquecimento, por esta anistia, todos eles têm suas famílias hoje chorando, porque eles são solidários com as lágrimas do Presidente, mas choram diariamente porque sabem que os torturadores, os massacradores estão impunes.

A nossa posição, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu juro, absolutamente não é de revanchismo. É de uma justiça que não seja para uns e não para outros; de uma justiça que seja distribuída. Ora, se não quer o Senhor Presidente anistiar aqueles que cometem crimes de sangue, por motivos

políticos, tem a obrigação moral de iniciar a apuração dos crimes praticados por aqueles que diziam defender politicamente o Estado. Não se trata de acirrar ânimos; trata-se, de uma vez por todas, de colocar o Brasil na trilha da juridicidade, na trilha da democracia.

O Senhor Presidente Figueiredo ontem cresceu no meu conceito, não pela sua anistia, que é fruto de pressões populares, que é fruto da pressão dos democratas e de outros setores da população, mas justamente porque revelou a sua face humana. É a esta face humana do General João Baptista Figueiredo, que eu peço, nesta sessão do Congresso Nacional, que instaure imediatamente a apuração dos crimes de sangue praticados por aqueles que, dizendo servir o Estado, serviram-se do Estado e deram ao Brasil os piores exemplos, massacrandos nos cárceres aqueles, também, que lutaram por ideologias políticas.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, vamos ter muita serenidade e muita calma, mas, vamos, de uma vez por todas, promover a conciliação nacional. E a conciliação nacional somente será atingida quando nenhum inocente continuar punido e nenhum culpado continuar sem punição. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athié Coury.

O SR. ATHIÉ COURY (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No dia 11 de julho próximo, quando esta Casa já estiver em pleno recesso parlamentar regular, o *São Vicente Jornal*, da Cidade do mesmo nome no litoral de São Paulo, estará comemorando 31 anos de existência. Antecipo-me, portanto, por causa dessa circunstância, na homenagem que desejo prestar àquela folha, a seus diretores, redatores e repórteres, bem como a todos os seus funcionários e a seus leitores.

De propriedade do Dr. Ramez Lascane e inaugurando, recentemente, seu novo parque gráfico, o importante jornal parte, agora, para uma nova etapa de sua profícua existência. Esse novo parque gráfico contará, além de modernos recursos em suas oficinas e salas de redação, com um auditório para a realização de palestras e conferências de interesse da coletividade vincentina, o que, aliás, vem preencher uma lacuna de há muito sentida na cidade, sendo ainda o jornal que serve Santos, a cidade de Praia Grande e outras várias cidades da Baixada Santista.

Todos nós sabemos, Sr. Presidente, como é difícil criar, dirigir e manter um jornal em qualquer lugar do mundo. Desde que Gutenberg inventou o uso de tipos móveis para a impressão da mensagem escrita, o mundo tem sofrido uma revolução cultural tão grande, que acabou por culminar com a indiscutível hegemonia do jornal sobre os outros meios de comunicação de massa. É tão importante o peso da palavra escrita nas comunidades de hoje, e especialmente o da palavra escrita diariamente nas páginas de um informativo dos fatos de todos os dias, que, modernamente, a imprensa passou a ser chamada de "quarto poder", interferindo, assim, na tradicional tricotomia em que se divide o poder público, a saber, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e o Poder Executivo.

Apesar disso, entretanto, ninguém ignora, por outro lado, as dificuldades que um jornal tem para, ao lado do trabalho informativo e opinativo, se manter independente de tudo, e especialmente do poder econômico e do poder político (que também se expressa economicamente), fato esse palpável quer nos grandes diários das grandes metrópoles do mundo, quer no pequeno jornal mensal da menor das comunidades no interior.

É por tudo isso, portanto, que eu e meu nobre colega, Del Bosco Amaral, saudamos alegremente a comemoração do 31º aniversário de fundação do *São Vicente Jornal*. Aliando sua história de três décadas à de quase cinco séculos da mais antiga cidade brasileira, Srs. Congressistas, ele é hoje, praticamente, o órgão oficial de informação não só de São Vicente e de Praia Grande, como também de toda a região.

Cumprimentamos, pois, o ilustre Diretor Proprietário do *São Vicente Jornal*, Dr. Ramez Lascane, e por ele todos os seus colaboradores, pela transcorrência da importante data, augurando outros tantos anos ou mais, todos vividos com progresso, com aperfeiçoamento constantes na parte técnica e artística, bem como com desenvolvimento na arte e ciência de bem informar, para que sua já grande influência seja capaz de extrapolar do âmbito regional que agora domina para o âmbito nacional. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Lázaro Carvalho.

O SR. LÁZARO CARVALHO (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Somos daqueles que entendem que somente com uma imprensa livre pode um país viver em clima verdadeiramente democrático.

Temos repetido mesmo que constitui a imprensa o quarto poder da República e quanto mais liberdade de ação se lhe der, para melhor informar, com isto ganharão povo e governo, especialmente este, que verá seus atos fiscalizados, aplaudidos ou criticados, dando-lhe oportunidade de corrigir erros e fazer melhor administração.

Indiscutível a colaboração da imprensa, em todos os níveis, escrita, falada e televisada, embora discordem muitos dessa classificação, pela capacidade intelectual dos que nela militam e que se tornam por assim dizer, assessores de alta valia para os poderes constituídos.

Assim, Sr. Presidente, não temos regateado aplausos aos nossos órgãos de imprensa pelo seu esforço pela sobrevivência, especialmente àqueles que se traçam uma linha de independência, condição maior para informar e criticar com isenção.

Da mesma forma temos aplaudido o trabalho hercúleo da chamada pequena imprensa ou imprensa nanica, que é a imprensa sem maiores recursos, ou melhor dizendo, quase sem recurso algum, sobrevivendo à custa de grandes sacrifícios para uma tiragem diminuta de exemplares, mas que também presta relevantes serviços à comunidade.

Por estas razões, Sr. Presidente, é que hoje queremos prestar nossa homenagem ao jornal *Opção*, cujo primeiro número vem de circular agora, para a quinzena de 15 a 31 de maio p. p., e que tem a competente e correta direção do jornalista Alfredo Di Carlantonio, homem que tem grande parte da sua vida dedicada à imprensa, e que, pelo seu talento e espírito de luta, consegue alcançar o seu objetivo que é o de fundar o seu próprio jornal.

Editado no Rio de Janeiro, é um jornal bem feito, sério, independente, informativo, nos moldes da melhor técnica moderna, e só temos por nos regozijar por este evento, felicitando o seu diretor Alfredo Di Carlantonio, seu redator Luiz Carlos Ribeiro, seu secretário Amauri Ribeiro, seu fotógrafo Péricles e todos os demais componentes da sua equipe de trabalho, fazendo votos para que este novo heboladário tenha o sucesso esperado por seus criadores e o êxito que merecem a pertinácia, o idealismo, o desprendimento e o trabalho de seu fundador.

E o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Roque Aras.

O SR. ROQUE ARAS (MDB — BA. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Os oligopólios financeiros, que nasceram e prosperaram à sombra da reforma bancária instituída pela Lei nº 4.595, de 1964, erigiram, em pouco tempo, o império do juro e autorizaram a oficialização da agiotagem.

Na medida em que o modelo econômico, explicitamente autoritário e elitista, contemplou segmentos cada vez menores da população com os frutos generosos do trabalho de milhões de brasileiros, cresceu também a participação do sistema financeiro na apropriação da riqueza nacional.

Assim, em 1974, ao tempo em que o Produto Interno Bruto (PIB), acusava uma expansão nominal de 44,4% e a produção industrial acusava uma taxa de crescimento da ordem de 7,8%, as receitas das instituições financeiras experimentavam um aumento de 45,2%.

No ano seguinte, o PIB apresentou uma elevação de 40,3%, em termos nominais. A produção industrial caiu para apenas 3,8%. No entanto, os bancos financeiros, com a liberação (em abril) das taxas de juros, registraram novo e significativo avanço, acumulando receitas de 51,7%.

No período, as rendas globais do setor evoluíram de 36 bilhões, 351 milhões de cruzeiros, em 1974, para algo como 55 bilhões e 146 milhões de cruzeiros, em 1975, representando 5,5% do Produto Nacional Bruto.

Em 1976, o crescimento do PIB (ou PNB) situou-se ao redor de 54,3%. A produção industrial voltou a expandir-se, acusando uma taxa de crescimento de 12,9%. Mais uma vez, as receitas das instituições financeiras exibiram notável performance, evoluindo para 64,9%, com um total de 90 bilhões e 934 milhões de cruzeiros (5,8% de toda a renda do País).

Em 1977, o sistema financeiro, praticando taxas de juros extorsivas até mesmo no repasse de recursos oficiais (o PROGIRO, aliás é um exemplo altamente significativo), registrou um crescimento, em termos de receita da ordem de 72,8%, enquanto o Produto Interno Bruto situava-se a níveis bem mais modestos, com um coeficiente de expansão de apenas 49,4%. A produção industrial, por sua vez, caiu para tão-somente 2,3% (1).

A renda global do setor, nesse ano, alcançou a impressionante cifra de 157 bilhões e 104 milhões de cruzeiros, correspondente a 6,8% do PIB.

Simultaneamente, expandiram-se, em idêntica proporção, os empréstimos concedidos pela área financeira. Em 1974, os financiamentos acusaram uma taxa de crescimento de 37,2%. No ano subsequente, saltaram para

47,9%. Em 1976 e 1977, os empréstimos apresentaram índices de aumento de, respectivamente, 46,2 e 50,6%.

Os números, extraídos de relatórios do Banco Central, indicam, com meridiana clareza, uma crescente participação das instituições de financiamento na riqueza nacional.

Apesar disso, a eficiência do sistema financeiro é discutível, especialmente no que diz respeito ao seu desempenho em setores de vital importância para a economia do País.

Ao inibir a expansão das atividades econômicas de áreas menos rentáveis, mas cuja importância para a sociedade brasileira não pode ser negada, os oligopólios financeiros criaram obstáculos e diques para os próprios interesses nacionais.

Ante a perspectiva de lucros crescentes, estimulados, de resto, pela liberação das taxas de juros, essas instituições drenaram recursos substanciais para projetos e programas com elevados índices de retorno interno, como é o caso dos setores oligopolizados ou exportadores (estes últimos, desfrutando de uma série de incentivos fiscais).

Desse modo, favoreceram apenas aos grandes grupos econômicos, estrangeiros em sua esmagadora maioria, que têm poderes para ditar preços e, além do mais, gozam de incontáveis privilégios oficiais, inclusive estímulos para a exportação. As áreas que produzem e comercializam bens de grande consumo popular ficaram praticamente à margem dos créditos e financiamentos.

As taxas de rentabilidade das instituições financeiras, em consequência dessa estranha política, atingiram — no primeiro semestre do ano passado — cerca de 18%, correspondendo praticamente ao dobro do índice obtido, em igual período, por organizações não financeiras (algo como 9%).

Análise conduzida pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (2), esclarece que as empresas estrangeiras tiveram um lucro médio de 38% (nos primeiros seis meses de 1978), enquanto que as companhias estatais alcançaram uma lucratividade de apenas 15%.

Ainda mais: as empresas de capital aberto, na maioria dos setores, obtiveram crescimento de suas receitas acima da taxa de inflação (36,5%). O índice, no entanto, saltou para 90% no caso das instituições financeiras. Os bancos de investimentos exibiram, no período, um aumento de 75% em suas rendas operacionais, enquanto os estabelecimentos comerciais privados registraram uma expansão de 65%.

O lucro disponível, calculado após a provisão para o imposto de renda, participações acionárias e contribuições, mas antes do ajuste de correção monetária, variou bastante em função do setor, atingindo índices surpreendentes as financeiras com 78%, seguindo-se os bancos de investimentos e outros ramos financeiros (entre 65 e 63%).

Os setores submetidos a controle de preços, que não puderam repassar elevações de custos ou de despesas financeiras para o consumidor, registraram maiores dificuldades, chegando até a sofrer prejuízos, como é o caso da mineração (129%), siderurgia (6%), eletricidade (5%) e indústria mecânica (1%).

Na relação entre lucro disponível (do primeiro semestre de 1978) e patrimônio líquido médio, considerada para indicar a rentabilidade setorial, o documento do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais ressalta que as instituições financeiras (financeiras, bancos de investimentos, bancos comerciais e outros ramos financeiros) ocuparam quatro dos cinco primeiros lugares (!) alcançando os seguintes índices:

- financeiras: 22%;
- bancos de investimentos: 20%;
- bancos comerciais estatais: 19%;
- outros ramos financeiros: 18%.

Entre os ramos não financeiros, os melhores resultados foram obtidos pelos setores de fumo, bebidas, gás e petróleo, com a média semestral de 16%.

Demais, a concentração setorial, que se acentuou a partir de 1975 (3), ao invés de ser simplesmente suprimida obriga as autoridades monetárias, que teimam em mantê-la, a promover cortes drásticos nas despesas públicas e a restringir o crédito convencional, na ilusão de domesticar uma inflação de demanda (na verdade, de origem nitidamente estrutural). Essas medidas, ao contrário do que supõe o governo, não só exibem escassa eficiência no combate às tensões inflacionárias, como também desembocam numa restrição ainda mais acentuada da rentabilidade esperada. Ao mesmo tempo, constituem forte estímulo à preferência pela liquidez especulativa. Em síntese, sustentam as altas taxas de juros.

A inflação, desse modo, tem profunda correlação com a crescente especulação financeira.

O capitalismo (ou neocapitalismo) nacional, ainda que dominado por grupos estrangeiros, é, pois, explicitamente financeiro, e nele impera o juro e não o dividendo.

Prova disso é que as somas destinadas aos créditos foram superiores aos valores canalizados para o aumento do capital das empresas. A subscrição de ações sobre a totalidade das poupanças (inclusive externas) caiu verticalmente, registrando um decréscimo de 40,7%, em 1964, para pouco mais de 14%, em 1975.

Com efeito, constitui grave anomalia econômica o fatos dos juros receberem melhor tratamento fiscal do que os dividendos ou quaisquer outros setores da vida brasileira, particularmente os salários.

Sob o predominio dos juros, cujo império parece intocável, o governo permitiu a construção de um capitalismo oligopolista, constituído de grandes conglomerados, debaixo do controle de instituições financeiras, invariably dominadas por empresas multinacionais.

As distorções do setor financeiro, de resto, são as grandes responsáveis pelo alto custo do dinheiro. O processo de captação de recursos, que hoje apresenta e, a competitividade predatória, constitui um desses graves desvios e tem suas origens plantadas na política monetária vigente, executada através dos instrumentos do mercado aberto (Open Market), do redesconto e do depósito compulsório (4).

As bruscas elevações, com pequenos recuos algumas vezes, das taxas de juros para empréstimos de curto prazo (o que obriga o aumento do preço do dinheiro para investimentos duradouros), vem promovendo, periódica e sistematicamente, o encarecimento dos custos financeiros, realimentando a febre inflacionária. Como, porém, os aumentos do índice geral de preços, no conceito de disponibilidade interna, contemplam os detentores do capital e penalizam as classes assalariadas, a inflação é altamente rentável para o sistema financeiro, que dela colhe vantagens incalculáveis.

Paradoxalmente, o Ministro da Indústria e do Comércio, João Camilo Penna, considera "totalmente condenável a aplicação de recursos no mercado aberto, como forma permanente de obter lucros" (*Estado de S. Paulo*, edição de 22-6-79).

Declarando que o excesso de investimentos regulares no setor é "um dos fios perversos da inflação", ao lado das facilidades creditícias (mantém, assim, a visão monetarista de que a inflação é de demanda), o Ministro assegurou que o governo decidiu reduzir "gradualistica e firmemente as linhas de crédito subsidiado ou com correção monetária pré-fixada" (idem).

Segundo esse raciocínio, as empresas devem pensar mais em capitalização própria e menos em créditos. Camilo Penna, ademais, sugere que apenas "as sobras transitórias de caixa sejam aplicadas no Open Market".

O governo, de fato, não parece satisfeito com o comportamento dos responsáveis pelo setor financeiro, que não vêm colaborando na luta contra a inflação.

Mas, apesar de dispor de meios legais para coibir esses abusos, limita-se a esgrimir com armas da advertência ou, se tanto, com ameaças veladas e pressões nem sempre eficazes sobre os banqueiros.

Assim, enquanto alguns setores oficiais insistem, sem êxito, no tabelamento dos juros, os Ministros da área econômica resistem à idéia, concordando, quando muito, com uma fórmula intermediária: a fixação de 6% como taxa diferencial entre as taxas praticadas nas Letras do Tesouro Nacional (LTNs) e as de captação de Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e outros papéis.

Em defesa do tabelamento dos juros argumenta-se com a enorme defasagem entre o crédito subsidiado para a agropecuária e as taxas praticadas no mercado livre, o que torna quase impossível encontrar uma alternativa para reduzir os subsídios.

Por sua vez, o Ministro Karlos Richbieter, da Fazenda, entende que, nessa fase de esforços concentrado visando à reversão do processo inflacionário, é importante exigir sacrifícios de todas as camadas da população brasileira, inclusive do setor financeiro.

Simonsen, entretanto, mantém-se inflexivelmente infenso, como bom banqueiro, ao tabelamento dos juros, manipulando argumentos meramente econômicos: tabelar os juros representa medida inócuia, pois o mercado — como aconteceu no passado — acabará burlando a tabela por meio de artifícios, como, por exemplo, a seletividade de clientes, a reciprocidade e os abusivos saldos médios, o que, aliás, constitui praxe usada e abusada pelo sistema financeiro de nossos dias.

Carlos Brandão, presidente do Banco Central e *testa de ferro* dos banqueiros privados, é ainda mais radical, não concordando sequer com a proposta de limitação dos juros de captação dos CDBs e outros papéis, via LTNs. Argumenta que a medida seria irrelevante por dois motivos princi-

país: primeiro, porque a fixação de um *spread* (diferencial de taxas entre a LTN e o CDB) de 6% já é praticada; segundo, porque alguns bancos (ele cita o Bradesco) cobram um diferencial mais baixo e serão tentados a elevá-los se a providência tornar-se obrigatória.

Assim, enquanto crescem as divergências a nível de governo quanto ao tabelamento dos juros e o Ministro Camilo Penna sugere (para os outros, obviamente) que sejam aplicadas no "Open Market" tão-somente as sobras de caixa, as financeiras continuam especulando à vontade, sem quaisquer freios ou restrições oficiais.

Em consequência, apropriam-se, cada vez mais, da riqueza nacional, su- gando até às entranhas o esforço e o trabalho dos setores produtivos da nação e do próprio povo brasileiro, que, sem outra alternativa, fica a mercê do império do juro, da ganância desenfreada e da agiotagem institucionalizada.

Aloysio Biondi, jornalista e economista lúcido e patriota, nas páginas da revista *Isto É*, examina com rara competência as fraudes do mercado financeiro, a agiotagem institucionalizada e o comprometimento das autoridades com os banqueiros privados. Sob o título "Outro prêmio para os espe- culadores", na edição desta semana diz ele:

"A linguagem complicada que os economistas e banqueiros usam dá a impressão de que as medidas em debate para combater a especulação financeira são uma salada incompreensível, restando assim à nação esperar que as intenções saneadoras sejam reais. Quando se traduzem essas palavras para o português corrente, a salada desaparece e surge em seu lugar uma só expressão: imoralidade permanente, que se traduz em prejuízos à nação e novos desacertos na área financeira. Com a última decisão do Conselho Monetário Nacional, mais uma vez a nação vai pagar para que os banqueiros continuem a ter grandes lucros. Antes de iniciar a "tradução" do que está acontecendo, um lembrete ao chefe da nação: uma desculpa esfarrapada para tentar desmentir que haja especulação financeira é afirmar que os lucros dos bancos não cresceram tanto assim nos últimos anos. Uma análise dos balanços, não apenas dos bancos, mas de todas as instituições financeiras, vai mos- trar que a afirmação não é verdadeira. Mas o importante mesmo, é o chefe da nação pedir ao SERPRO uma relação dos contribuintes do Imposto de Renda com grandes ganhos de aplicação no "open". Há quatro anos, o SERPRO fez um levantamento desses e, estarre- cido, o encaminhou ao Ministro da Fazenda de então — mostran- do que muitas instituições apresentam lucros em seus balanços bem inferiores à realidade, porque enorme parcela desses lucros é lan- çada como ganho pessoal de acionistas majoritários ou dirigentes das instituições (que praticamente não pagam IR sobre esses ganhos)." (pág. 98, nº 131).

Diante da pressão que os setores produtivos e conscientes da nação fazem contra a agiotagem institucionalizada e protegida por Carlos Brandão e Mário Henrique Simonsen, respondem os banqueiros, dando cobertura aos seus "testas de ferro" que as taxas de captação de recursos são elevadas. Per- guntaríamos a esses marginais da sociedade cristã e produtora se eles pagam alguma coisa sobre os depósitos à vista (cerca de 300 milhões de cruzeiros), se distribuem de dividendos a acionistas importância superior a 12% ao ano, quanto lucram com os depósitos dos Poderes Públicos, uma grande parte deles retida por um prazo mínimo, se não estão atendidos em sua usura desen- freada pela administração de fundos, se já não estão satisfeitos com o produ- to das falcatruas, do "open", enfim de toda uma estrutura montada a partir de 64 para encher as suas burras à custa do sacrifício de nosso povo, especificamente de nossas indústrias, de nosso comércio, de nossa agropecuária, dos trabalhadores?

Voltaremos se Deus quiser, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a abordar outros aspectos do roubo a que está sujeita toda a nação.

Ao Congresso chamo, desde logo a atenção para a reforma bancária que o Sr. Carlos Brandão vai encaminhar para exame e votação, dizendo que o mesmo, pelo seu comprometimento, pela sua ação antipatriótica e por ser representante dos grupos financeiros, não tem ou não deve ter qualquer au- toridade para elaborar um diploma de tão grande envergadura. O Congresso deve receber o anteprojeto e analisá-lo com desconfiança, encarando-o como altamente atentatório aos interesses nacionais. Ao Presidente Figueiredo que tenta demonstrar compreensão, patriotismo e objetividade, não lhe restará outra alternativa, mais cedo ou mais tarde, se quiser fazer algo por nosso po- vo, senão demitir sumariamente Carlos Brandão, Presidente do Banco Cen- tral, e o Ministro Mário Simonsen, do Planejamento, ou somente aquele, co- locando em seu lugar, já não pediria um homem desvinculado dos grupos fi-

nanceiros, mas, ao menos, um indicado pelo Ministro Karlos Richbieter, da Fazenda.

E o que o povo está a exigir. (Muito bem!)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ROQUE ARAS
EM SEU DISCURSO:**

— ANEXOS —

1) O Programa de Fortalecimento da Empresa Privada (PROGIRO), lançado em março de 1977, a partir do sombrio diagnóstico que o próprio governo fizera, pouco antes, da situação difícil das pequenas e médias empresas, tinha por finalidade proporcionar crédito fácil, sem entraves burocráticos e a juros baixos (22% anuais às pequenas e 27% ao ano às médias empresas). Contudo, nem bem deixaram de ecoar as fanfarras na megalomania oficial (o PROGIRO seria "a salvação das microempresas") e os aplausos fáceis dos eternos subservientes, o programa, um mês depois de lançado, já exibia claros sintomas de desfiguração. E que estranhamente os bancos de investimentos, autorizados a repassar os recursos do plano, passaram a im- por exigências descabidas, chegando ao extremo de determinar uma reciprocidade de 30%, através da compra de letras de câmbio, certificados de depó- sito e outros papéis. Além disso, contrariando as próprias determinações go- vernamentais, passaram a cobrar juros escorchantes (de 52 ate 60%), não raro 100% acima do limite fixado em lei. Demais, exigiram das pequenas e médias empresas o mecanismo do saldo médio (em geral, um terço do valor do financiamento pleiteado).

Essas imposições, como é fácil verificar, desvirtuaram completamente os objetivos explícitos do programa e, de resto, proporcionaram lucros es- pantosos ao sistema financeiro, que, sem quaisquer riscos, limitaram-se a manipular recursos do próprio governo.

Documento da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, publi- cado em junho de 1977, afora formalizar essas denúncias, sugeria que, para corrigir as distorções observadas e implementar a idéia, o Banco do Brasil, as Caixas Econômicas e os Bancos Regionais passassem, também, a participar da distribuição dos recursos previstos no PROGIRO, uma vez que ação das instituições particulares de crédito era considerada insatisfatória e até lesiva às pequenas e médias empresas. Apesar disso, nada mudou.

2) Resultados da Análise Conjuntural Financeira das Companhias Abertas do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, realizada sob a coordenação de Walter Ness e Rosane Horstman, com base em pesquisa de 88 instituições financeiras e 177 empresas não-financeiras. Curiosamente, os empréstimos para setores de baixa rentabilidade (comunicações, por exem- plo, com -14%) foram inexpressivos. Contudo, serviços portuários (+55%), construção civil (56%) e seguros (65%), só para citar alguns setores, foram contemplados com elevados financiamentos.

3) A concentração do setor bancário assumiu proporções catastróficas a partir de 1964, através da Lei nº 5.595. Basta mencionar que, em 1951, o Brasil possuía 404 bancos e um total de 3.634 agências (com a média de 9 agências por estabelecimento). Em 1975, de acordo com estudo dos professores Jairo Simon da Fonseca e Antônio San Vicente, da Universidade Federal de São Paulo, restavam apenas 106 bancos, ou seja um quarto dos existentes dez anos antes. A rede de agências, porém, cresceu para 8.544, com uma mé- dia de 80,6 agências por banco. Esses números demonstram que o sistema bancário privado (em especial) é fisicamente 9 vezes maior do que há 24 anos.

Mais ainda: os 10 maiores bancos, em 1975, respondiam por 68,2% dos depósitos e nada menos de 73,1% das aplicações.

4) O redesconto pode aumentar ou diminuir os meios de pagamento, consoante a taxa de juros cobrada pelo Banco Central.

O depósito compulsório — contra o qual reclamam amiudamente os banqueiros — é um instrumento de contenção ou de expansão da base monetária, conforme variar o percentual estabelecido pelo governo sobre os depó- sitos sujeitos a recolhimento.

Na prática, esses dois mecanismos se anulam, pois o depósito compul- sório retorna ao sistema através de operações de redesconto, empréstimos, etc.

O mercado aberto, por sua vez, deixou de constituir mero instrumento de controle dos meios de pagamento para transformar-se uma poderosa fonte de recursos para o governo. O controle da expansão da oferta monetária, decorrente do ingresso de recursos externos, pode ser feito com a colocação de LTNs no mercado, o que estimula taxas de rendimento mais elevadas, a fim de atrair os compradores.

Esse mecanismo atingiu o clímax da saturação, ainda recentemente, obrigando o governo a "confiscar" metade dos empréstimos, como fórmula

de represar a alocação de recursos foráneos e, ao mesmo tempo, enxugar o volume crescente de moeda em poder do público e depósitos à vista nos bancos.

Dai a explicação para a expansão perigosa da dívida interna, que saltou de 15,4 bilhões de cruzeiros, em 1971, para nada menos de 357 bilhões de cruzeiros, em 1978. O aumento foi da ordem de 2.200% no curto espaço de 8 anos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O vertiginoso crescimento econômico-social de Brasília, lastreado, sem dúvida, no gigantesco e anônimo trabalho das classes assalariadas, está a exigir — como pressuposto de sua própria viabilidade — a criação de um Tribunal Regional do Trabalho na Capital Federal.

Hoje, por força desse lamentável hiato e como resultado negativo da equivocada omissão das autoridades federais, o julgamento de todos os processos, em grau de recurso ordinário, é deslocado para Belo Horizonte, com graves prejuízos para as partes reclamante e reclamada, sobretudo para aquela. Na maioria dos casos, os processos sofrem pesado ônus, inclusive dificultando, pela distância geográfica, a presença dos advogados (de ambas as partes) no julgamento dos recursos interpostos.

Ademais, o próprio TRT de Belo Horizonte fica sobrecarregado e, por consequência, nitidamente prejudicado em sua missão específica de julgar os recursos provenientes, certamente em escala sempre crescente, das Juntas de Conciliação e Julgamento sob sua jurisdição (em território mineiro).

Assim, a criação, em Brasília, de um Tribunal Regional do Trabalho, além de aliviar a carga imposta ao TRT de Belo Horizonte, permitindo que suas atividades tenham um fluxo normal, corresponderá ao atendimento de um justo anseio dos trabalhadores, de seus sindicatos, dos advogados e da própria coletividade brasiliense.

Tomo a liberdade de reproduzir, para que conste dos Anais da Casa, comentário publicado, a respeito do assunto, pela revista *O Espelho*, edição de junho:

"Brasília continua sem contar, em sua organização judiciária, com o Tribunal Regional do Trabalho. As ações, em grau de recurso (para segunda instância), são julgadas em Belo Horizonte, que já atende a uma vasta rede de juntas de conciliação e julgamento, fazendo com que esses processos permaneçam meses, e até anos, à espera de uma decisão. Ao que parece, forças ocultas impedem a instalação do TRT na Capital da República, o que está prejudicando, sobretudo, os interesses da classe trabalhadora, obrigada, muitas vezes, a aceitar acordos lesivos aos seus direitos, pois não têm como esperar que suas reclamações percorram o longo e complicado caminho judicial, com escala em Belo Horizonte."

E inaceitável, Sr. Presidente, que uma cidade como Brasília, centro das mais importantes decisões políticas e econômicas do País, e que concentra, hoje, numerosíssima parcela de trabalhadores, não seja sede de um Tribunal Regional do Trabalho.

— A quem interessaria jugular essa aspiração?

— Como explicar que o Governo, tão cioso em reformular, com o Congresso Nacional em recesso compulsório, a lei da magistratura, não tenha, até agora, atentado para esse fato?

— Por que, surdo aos reclamos de toda a comunidade, omite-se e tergiversa, fugindo ao compromisso histórico de dotar Brasília de moderno aparelho judicial?

Até aqui, ninguém, da área oficial, ousou dar explicações.

O Ministro Petrônio Portella conhece o problema. Mas, nenhuma providência adotou, até agora, para transformar essa reivindicação, válida sob todos os títulos, em palpável realidade.

De resto, sediando em Brasília uma nova região do TRT, todos os processos, em grau de recurso ordinário, procedentes do Estado de Goiás, hoje apreciados em Belo Horizonte, seriam julgados, de forma mais ágil e dinâmica, na Capital da República, simplificando o trabalho dos advogados e proporcionando vantagens palpáveis aos trabalhadores e às classes empresariais.

A realidade está a demonstrar, com evidência palmar, os benefícios e vantagens que a instalação do TRT em Brasília trará para todos, inclusive para o próprio aparelho judicial.

Ora, se tudo isso não escapa à observação do político, do bacharel em leis, do trabalhador assalariado, do magistrado e do empresário, não há como admitir que fuja à compreensão do Governo.

Com o peso do mandato popular que conquistei na luta eleitoral, sem corromper ou pressionar ninguém, sem prometer ou utilizar métodos condenáveis, suponho que deva, movido pelo dever e motivado pelo direito, exigir do Governo providências imediatas no sentido da criação, em Brasília, do Tribunal Regional do Trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Coelho.

O SR. FERNANDO COELHO (MDB — PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Com a decretação da anistia, assumirá proporções maiores um problema que já está sendo enfrentado por inúmeros brasileiros exilados que regressam ao País: o do reconhecimento de cursos frequentados no exterior, para efeito de revalidação ou registro de diplomas obtidos em estabelecimentos de ensino estrangeiros, ou de simples transferência desses estabelecimentos para colégios e universidades brasileiras.

Milhares de compatriotas nesses quinze anos — exilados ou familiares de exilados — vencendo os maiores obstáculos realizaram estudos ou ainda realizam, em diferentes países. Salvo exceções, talvez poucas, os colégios e universidades freqüentadas são de nível equivalentes aos nossos, como é do conhecimento geral.

As normas em vigor sobre revalidação e registro de diplomas expedidos por estabelecimentos de ensino estrangeiros e sobre reconhecimento de estudos para efeito de transferência de alunos, foram editadas com vistas à situação normal, que não é a dos exilados e seus familiares, agora regressando ou na expectativa de regressarem ao Brasil, após a aprovação da anistia.

Dante do problema, justifica-se plenamente que o Ministério da Educação e Cultura, nos termos do que dispõe o art. 51 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, através do Conselho Federal de Educação, estabeleça normas especiais que, em caráter excepcional, atendam a situação concreta em que se encontram esses milhares de brasileiros, permitindo o reconhecimento ou a continuidade dos seus estudos no País, sem maiores embaraços e dificuldades.

É possível que o próprio General Figueiredo, na sua juventude, tenha vivido o problema. A medida que sugerimos, por outro lado, constitui um desdobramento da anistia e nela tem inspiração. Daí porque, Sr. Presidente, no momento em que chega ao Congresso Nacional o projeto do Governo sobre a anistia, encaminhamos este apelo ao Sr. Ministro Eduardo Portela, da Educação e Cultura, esperando que S. Ex^a dê ao problema, em caráter excepcional, a solução que, pela sua excepcionalidade, ele está a exigir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Com a palavra o nobre Deputado Castro Coimbra.

O SR. CASTRO COIMBRA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Terça-feira, dia 26, realizou-se na cidade de Volta Redonda uma reunião que envolveu três governadores e vários ministros. A reunião tinha como finalidade principal analisar o problema da poluição do rio Paraíba, assunto que já foi focalizado, nesta Casa, por este Deputado. E a minha presença nesta tribuna é para lamentar que nada de novo tenha sido dito nessa reunião, com a participação de figuras tão ilustres, porque todas as afirmativas que foram feitas já constavam do meu pronunciamento, como constavam também do trabalho desenvolvido pelo Rotary Club na 7ª Conferência do Distrito 460 que, ocorreu também em Volta Redonda, em abril de 1978.

Ora, nobres Congressistas, a criação de uma secretaria especial do Ministério do Interior para a Região Sudeste, nos moldes da SUDENE, e que, foi anunciada pelo Ministro Mário Andreazza, já foi pedida antes; há um projeto de lei de minha autoria, que tramita no Congresso Nacional, pedindo a criação da SUDEVAP.

Assim, esperamos que S. Ex^a o Sr. Ministro do Interior, efetivamente, dê forças a esse projeto e, através das lideranças do Partido do Governo, nesta Casa, venham enriquecer esse projeto no sentido de que ele seja melhorado e de que tramite o mais rápido possível.

O Governador de São Paulo descobriu que 36 indústrias, de um total de 498, são responsáveis por 80% da poluição do rio Paraíba; só que essa descoberta é bastante antiga, e nenhuma providência foi tomada, até agora, para impedir a poluição daquele rio, responsável pelo abastecimento de água de inúmeros Municípios e também do "Grande Rio". Lamentamos apenas que dos 80 Prefeitos esperados para aquela reunião tenham comparecido pouco

*mais de 30, o que demonstra a falta de fé dos Prefeitos nas iniciativas desse tipo, que reúnem autoridades mas das quais normalmente muito pouca coisa de prática resulta.

Esperamos que não seja esta apenas mais uma reunião, mas que seja uma reunião que, efetivamente, venha encontrar soluções para o problema da poluição do rio Paraíba.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A data de ontem, não há como negar, foi de profunda emoção para a Pátria brasileira. Em jantar que tivemos com vários representantes da imprensa, com atuação no setor do Senado da República, comentamos durante várias horas o percurso que a Nação viveu de 1964 até ontem, quando a anistia, que significa esquecimento, que significa a ânsia e o desejo da paz, chegou ao País, trazida pelo Presidente João Baptista Figueiredo que, de mãos estendidas, e o seu gesto não foi entendido por poucos, só a ergueu na hora em que, pegando a sua caneta, remetia ao Congresso Nacional uma mensagem que era a ânsia e o desejo do Brasil inteiro.

Sr. Presidente, quem como nós viveu nesta Capital desde 1960, desde a sua fundação, quem como nós sentiu as dificuldades enfrentadas pela Nação, desde quando o Presidente Juscelino Kubitschek, na poltrona que neste instante V. Ex^a honra, entregava este Palácio, não contendo a emoção e fazendo questão mesmo de que todos aqueles que aqui se encontravam sentissem que ele, Presidente Juscelino Kubitschek, havia cumprido, havia executado o seu grande sonho da interiorização do progresso da Nação brasileira, criando este monumento, Brasília, dando às outras unidades da Federação o direito de terem os seus filhos mais bem amparados, com as facilidades que a Capital da República passou a proporcionar a esses Estados tão necessitados dela, quem viveu tudo isso, reconhece a extensão desse gesto.

Quem não ama, quem não adora a cidade do Rio de Janeiro, essa cidade onde nos formamos, essa cidade que nos deu o título de bacharel em Direito, essa cidade que nós outros, do Norte, consideramos também nossa? Mas não há, também, quem possa negar que era necessário, que era indispensável que de lá saisse o comando da República. Porque, sendo já uma cidade tão tumultuada, com problemas tão sérios, era preciso que, na serenidade do planalto, pelo menos o comando maior do Executivo, do Legislativo e do Judiciário, tivesse, na placidez das montanhas daqui, a serenidade para as grandes decisões históricas.

Sr. Presidente, fui dos parlamentares que mais desejaram a anistia, porque, desde 1964, representando este Congresso, compreendido pelos militares, tinha o direito de frequentar a Embaixada da Iugoslávia, onde estavam exilados várias dezenas de brasileiros. Quando debatia com os nossos companheiros que lá se encontravam, o futuro da Pátria, tinha a certeza de que haveríamos de caminhar muito. Porque não é segredo para ninguém que revolução significa ruptura da legalidade, que revolução significa desprezo pelos códigos e pelas leis, que revolução significa desejo soberano daqueles que a venceram.

Foi preciso que um grande trabalho, um esforço enorme de compreensão, de fraternidade, se implantasse neste País, para que pudéssemos chegar ao ponto a que ontem chegamos.

E a emoção tinha de todos nós tomado conta, naquele instante em que nos lembrávamos de companheiros queridos — estamos no Congresso desde 1954 — de irmãos queridos que os mandatos perderam em função dos atos de exceção. Lembrávamo-nos de parlamentares inesquecíveis que tiveram de enfrentar as dificuldades fora da Pátria; lembrávamo-nos daqueles que morreram do lado de lá e daqueles que morreram aqui; daqueles que sucumbiram combatendo a Revolução e desejando vê-la vencida, e também daqueles que morreram sustentando-a no cumprimento do dever imposto que lhes cumpria exercitar a qualquer preço. A hora é, pois, de concórdia.

O Presidente João Baptista Figueiredo, antes de assumir o supremo comando da Nação brasileira, anuncjava ao País que o seu Governo concederia anistia, e não se viu da parte deste homem um único recuo. E todos nós que para cá viemos com o nosso esforço, e pela vontade do povo, sabemos o que significa o comando de uma nação como o Brasil.

Quantas dificuldades não terá tido esse homem que enfrentar para chegar ao dia de ontem! O Presidente Costa e Silva chegou a ter pronta a Constituição e não conseguiu promulgá-la. E não era possível mandar a Mensa-

gem da Anistia, não era possível extirpar os atos de exceção sem que se tivesse o comando na mão, a força na mão, para que o ato decisório do Chefe da Nação não fosse desrespeitado.

Era preciso que o Presidente tivesse a cobertura de seus próprios companheiros, de vez que já tinha a cobertura da Nação. Mas, sabemos que esta só não é suficiente para que atos como esse se pratiquem com a certeza de que eles serão para valer, de que eles serão praticados e exercitadas as suas consequências.

E, naquele momento, Sr. Presidente, — nós que pregamos sempre, nesta Casa, desde que aqui chegamos em 1960, que sustentamos no Palácio Tiradentes, desde 1954, quando lá chegamos, a paz e a concórdia, pois só acreditamos na fraternidade, só acreditamos no amor, porque nos educamos na escola de Getúlio Vargas, e não cremos na arrogância nem na prepotência — festejamos com companheiros o grande dia. E não poderíamos deixar de dizer essas palavras, para que chegue até o Presidente da República a nossa afirmação de admiração a Sua Exceléncia por não ter recuado um instante, por estar realmente decidido a pacificar o Brasil.

O Presidente Figueiredo não engana a ninguém: basta com ele conversar para se ver que é homem que nos seus gestos, na sua reação, no seu semblante está dito tudo; ele não sabe ocultar nada. É homem que não pensa um minuto para dar uma resposta porque é o símbolo da própria sinceridade. Era deste homem que o Brasil precisava. Era deste homem que careciamos para, na hora em que se decretava a Anistia, arcar com as suas consequências, enfrentar as dificuldades que por acaso surjam e, nos entregar, como é do seu desejo, a Nação brasileira pacificada dentro do possível, a nação brasileira como expressão real e indiscutível de uma democracia válida e legítima.

Sr. Presidente, grato por ter permitido, numa hora em que teríamos, como Relator, de sustentar uma Mensagem do Executivo, grato a V. Ex^a, nosso velho amigo e companheiro nesta Casa, que tão bem representa o Estado do Acre, por ter permitido que o nosso coração falasse e que a nossa alma dissesse da profunda emoção pelo dia de ontem, que há de permitir que volte a esta Pátria uma maior compreensão e um maior entendimento para os seus filhos.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Brandão.

O SR. MILTON BRANDÃO (ARENA — PI) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Ouvimos as palavras do nobre Senador Henrique de La Rocque, nosso companheiro na Câmara dos Deputados na Legislatura que se iniciou em 1954.

Por certo as minhas palavras seriam outras, nesta sessão, mas S. Ex^a desviou o rumo do meu pensamento, para me colocar no mesmo ângulo em que ele se situou. Não podemos deixar de manifestar o nosso júbilo pela sua sensibilidade aos problemas principais, que são estampados às populações deste País.

Realmente, o Senhor Presidente da República João Baptista Figueiredo praticou um gesto de grandeza, um gesto de nobreza e um gesto de coragem, que demonstra a sua formação cívica e espiritual, gesto este que, estou certo, será aplaudido, será bem recebido por todos os corações brasileiros. Ninguém, em sã consciência, poderá negar àquela autoridade principal do País a obstinação com que se houve no processamento dessas medidas, para atender aos anseios da população brasileira. As suas mãos estendidas no sentido da pacificação demonstram o seu equilíbrio e, sobretudo, o seu espírito público. Não são todos os que, em vida, possuindo o poder nas mãos, têm atitudes tão decisivas, tão corajosas.

Sr. Presidente, todos nós estamos realmente de parabéns. O Executivo encaminha a Mensagem da Anistia, para ser discutida pelo Congresso, para receber emendas; certamente as suas linhas mestras não poderão ser alteradas, mas, aquilo que não alcançar o objetivo, a intenção do Governo, poderá ser alterado através de emendas oferecidas pelo Congresso por ocasião da votação.

Quanto aos que praticaram crimes que mereceram a repulsa da opinião pública, por certo, terão também no futuro oportunidade de tentar o perdão. Para isso, existe o indulto, e o Presidente, com esta nobreza de sentimento e de caráter, pela sensibilidade que demonstrou em relação ao problema, pela maneira com que o conduziu, poderá perfeitamente no futuro, rever todos esses casos e finalmente integrar a família brasileira na verdadeira paz que todos almejam.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, desejamos uma formação cívica, moral e espiritual para podermos dar grandeza a este País. Que este Governo

seja o marco principal desta união, o marco principal desta força de vontade espiritual, que todos os brasileiros, irmados encontrem meios para prosseguir no seu alto destino.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Mac Dowell Leite de Castro.

O SR. MAC DOWELL LEITE DE CASTRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O Governador Chagas Freitas deu o primeiro passo para a urbanização da Favela da Rocinha, ordenando à Secretaria do Governo que promovesse, com urgência, os estudos para a desapropriação de áreas no local, com a finalidade de, posteriormente, loteá-las, para venda aos atuais ocupantes. Os terrenos pertencem à Construtora Castro Guidão, ao Município do Rio de Janeiro e ao Banco Central, com o metro quadrado avaliado em mil e seiscentos cruzeiros.

Os moradores já haviam conseguido da Fundação Leão XIII um projeto para a urbanização da Favela e sua transformação em logradouro público, com ruas e iluminação, obtendo, também, da Ação Comunitária do Brasil a promessa do levantamento topográfico.

Enquanto isso, o Governador Chagas Freitas já autorizara o início das obras de abastecimento de água pela CEDAE, utilizando-se o Depósito de São Conrado.

Trata-se de uma concentração de nordestinos, pois em cada quatorze habitantes daquela Favela, que começa na saída do Túnel Dois Irmãos e cresce no Morro da Gávea, há oito cearenses e três paraibanos. São seiscentos e nove mil metros quadrados, dos quais cem mil metros pertencem ao Banco Central e ao Município, com cerca de duzentos mil habitantes. Vinte e seis mil barracos de madeira, 12 mil de alvenaria, cem de estuque, ao lado de uma frenética atividade de exploração imobiliária, caracterizam a Favela da Rocinha, onde as famílias se unem para dividir aluguéis cada vez mais altos.

Não há água nem luz. As cinco bicas, visíveis da saída do Túnel Dois Irmãos, mostram as lavadeiras na sua faina diária, homens carregando caçambas duplas, morro acima, para o abastecimento doméstico, pois a água da CEDAE só alcançou, até agora, o Bairro do Barcelos.

Mas a urbanização não se pode fazer fora de um plano integrado, por isso os estudos da desapropriação da área, mandados promover pelo Governador Chagas Freitas, a fim de atender, plenamente, às reivindicações daquela população, uma comunidade laboriosa que fornece mão-de-obra a múltiplas finalidades, principalmente aos Bairros da Barra, do Leblon, de Ipanema e Copacabana.

Só um plano integrado permitirá não apenas a abertura de vias públicas, o abastecimento de água, a construção de redes de esgotos, o fornecimento de luz e força, a coleta de lixo, mas, também, o controle sanitário, da maior importância no futuro Bairro da Rocinha.

Sr. Presidente, quando desta tribuna aplaudimos o Governador Chagas Freitas pela iniciativa, fazemos um apelo a S. Exª, para que apresse a solução para a desapropriação.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto, último orador inscrito.

O SR. ALMIR PINTO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Na verdade, vez por outra me deparo com aquele fenômeno que se poderia chamar de mentepsicose: é o meu espírito se transportar a outra pessoa e o espírito daquela outra pessoa transportar-se para mim.

Escrevia, fazia umas anotações antes de a palavra ser concedida ao nobre Deputado Milton Brandão.

Sr. Presidente, não deveria mais falar a esta Casa, nesta manhã, depois da palavra do Senador Henrique de La Rocque, uma verdadeira prece à reconciliação: reconciliação essa que só se executa com amor e devoção democrática.

Esta reconciliação, fundamentada no maior sentido de fraternidade, é que Sua Excelência, o Senhor Presidente da República vem realizando, não só com as mãos estendidas ao entendimento, como com os braços abertos, para abraçar toda a família brasileira, que a esta hora aplaude o gesto patriótico e humano do Chefe do Governo.

Sr. Presidente, ainda teria outro assunto a tratar, mas prefiro encerrar este pronunciamento, em homenagem a este brilhante orador do Senado brasileiro — o Senador Henrique de La Rocque.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

Através da Mensagem nº 59, de 1979-CN, o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências.

Para a leitura da matéria, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se à

ORDEM DO DIA *

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 10, de 1979-CN, que dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados, tendo

PARECER, sob nº 67, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 22 do corrente, às 11 horas, ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

Em votação.

O Sr. Odacir Klein (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Tem a palavra, para encaminhar a votação, o nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O presente projeto de lei foi apresentado, no nosso entendimento, com o objetivo de fazer com que o Congresso Nacional prejudicasse pessoas que prestam serviços, principalmente que o Congresso Nacional fizesse retroceder a Legislação Trabalhista atual e criasse condições para que decisões da Justiça do Trabalho tivessem mais possibilidades de aplicação.

Na justificativa do projeto de lei está claro que o IBGE, que tem contratado pessoas para prestação de serviços de recenseamento, perde na Justiça do Trabalho, quando pretende entender que essas pessoas não têm vínculo de emprego.

Lê-se claramente na justificativa:

"Por falta de uma definição legal precisa da natureza dos serviços temporários acima indicados, a contratação de pessoal sem relação de emprego ensejou grande número de litígios nos Tribunais Trabalhistas, com elevados ônus administrativos e financeiros para a entidade."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, o Congresso Nacional não pode prestar-se para retrocessos no que diz respeito a conquistas de trabalhadores; o Congresso Nacional não pode prestar-se para aprovação de matéria como esta, que prejudica as classes assalariadas do País e faz com que entidades estatais, num Estado leviatã, possam explorar os que lhes prestam serviços, possam explorar aqueles que precisam trabalhar para o seu sustento, para o sustento de suas famílias.

Por isto, o MDB votará contra a aprovação deste projeto de lei, e espera que a Liderança da ARENA possa votar, também, contra esta monstruosidade, possa votar contra esta proposta que prejudica interesses de pessoas que trabalham, para beneficiar interesses de uma entidade estatal — como disse — de um Estado leviatã, que não tem objetivos de justiça social e tem objetivos claros e nítidos nalguns casos, como este principalmente, de prejudicar as pessoas que, inclusive, estão a prestar serviços.

Sr. Presidente, esperamos o voto da ARENA favorável àqueles que prestam serviços ao IBGE, favorável aos trabalhadores; esperamos o voto da ARENA contra o retrocesso que representa esta proposta; esperamos o voto da ARENA coincidente com o nosso, para que possamos defender os interesses dos que trabalham, e não defender entidades estatais que deveriam ter objetivos sociais e estão a explorar, inclusive, os seus trabalhadores. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Djalma Bessa (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Djalma Bessa, para encaminhar a votação.

O SR. Djalma BESSA (ARENA — BA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O nosso Estado, em absoluto, é o Estado levitâ, o devorador. Ao contrário, trata-se do Estado do bem-estar, o Estado que procura o bem comum para todos os brasileiros.

O projeto que estamos a votar em nada prejudica, em nada mesmo, aqueles que forem convocados para a prestação de serviços destinados ao Censo Geral de 1980.

A exposição de motivos revela, na verdade, que houve problemas com a Justiça do Trabalho. O projeto busca contornar essa dificuldade, mas sem prejudicar, jamais, aqueles que prestarão serviços ao Censo. Não prejudicará, porque o que importa é a retribuição, e esta será adequada, será justa, será uma contraprestação de acordo com os serviços prestados. De maneira que não importa que eles não trabalhem como empregados sujeitos à Legislação Trabalhista. Importa que tenham uma retribuição justa, e haverão de ter.

Hoje já existe o trabalho em caráter temporário. O projeto é claro. Evidentemente, se se partir para a contratação desse pessoal na base da CLT, é inteiramente ineqüível, porque o IBGE vai ter que montar uma alta estrutura, e complicada, para que se ajuste aos termos da Legislação Trabalhista.

Quer o IBGE, na contratação, um sistema ágil, rápido e pronto, sem burocracia, sem demoras, para que o trabalho seja menos oneroso para a instituição, e mais produtivo para os agentes que irão proceder à coleta destinada ao censo de 1980.

A ARENA votará a favor do projeto, certa de que ele em nada fere o direito do agente que vai prestar serviços ao censo. Pelo contrário, resguarda todos os seus direitos, e haverá de contemplá-lo com um salário sobremodo justo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o projeto. Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o projeto sem emendas e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à sanção.

E o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI N° 10, DE 1979-CN

Dispõe sobre a contratação de pessoal, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, para realizar coleta de dados.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Para realizar a coleta de elementos necessários ao estudo e à produção de informações pertinentes aos censos gerais e demais programas que lhe incumbe legalmente, a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, poderá contratar pessoal na forma desta Lei.

Art. 2º A prestação dos serviços de que trata o art. 1º constitui trabalho de natureza eventual, não caracterizando relação de emprego.

Art. 3º O pessoal contratado nos termos desta Lei será investido pelo IBGE na função de agente credenciado e executará suas tarefas segundo as instruções e os prazos que forem estabelecidos pela entidade.

Art. 4º Os serviços realizados pelo agente credenciado serão retribuídos de acordo com sistema aprovado pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República, observada sempre a dotação orçamentária específica de que trata o art. 15 da Lei nº 5.878, de 11 de maio de 1973.

Parágrafo único. A retribuição do agente credenciado será isenta de encargos sociais e só estará sujeita ao Imposto de Renda.

Art. 5º A utilização dos serviços de agente credenciado não poderá ultrapassar o prazo de um ano.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 9, de 1979-CN, que cria cargos em comissão no Ministério Público Federal, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 62, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Encerrada a discussão, passa-se à votação da matéria.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 9, DE 1979-CN

Nos termos do art. 50 do Regimento Comum, requeiro destaque, para rejeição, das seguintes expressões, constantes do art. 4º do Projeto de Lei nº 9, de 1979-CN:

“Nos impedimentos eventuais” e “enquanto perdurar”.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1979. — Senador Jarbas Passarinho, Líder da ARENA no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — O requerimento de destaque deve ser submetido imediatamente à deliberação do Plenário. A Presidência esclarece que, aprovado o requerimento e excluídas, em consequência, as expressões “nos impedimentos eventuais” e “enquanto perdurar”, o art. 4º do projeto ficará com a seguinte redação:

O Procurador-Geral da República será substituído, nas suas faltas, pelo Subprocurador-Geral, que designar e, no caso de vaga, pelo Subprocurador-Geral mais antigo.

Com esses esclarecimentos, passa-se à votação do requerimento de destaque.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento na Câmara e no Senado, ficam rejeitadas as expressões destacadas.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Passa-se, agora, à votação do projeto, excluídas do art. 4º as expressões destacadas.

Em votação.

O Sr. Henrique de La Rocque (ARENA — MA) — Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque, para encaminhar a votação.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A presente mensagem tem como finalidade desafogar a Procuradoria-Geral da República de um grande número de tarefas que lhe são atribuídas.

Os Ministros do Supremo Tribunal Federal estabeleceram como norma ouvir o Procurador-Geral até nos casos de agravo. Isto significa um acúmulo, na presente data, de aproximadamente 15 mil processos que se encontram na Procuradoria-Geral, esperando parecer, com a ânsia das partes de verem o pleito terminado.

O Dr. Firmino Paz, que durante 30 anos foi Procurador da República, conhecendo bem a mecânica do seu funcionamento, deseja — e o faz muito bem — agilizar a Procuradoria, agilizar a movimentação dos processos que são afetos à sua apreciação e à de seus companheiros de trabalho e de tarefa.

Pedi a palavra não só para louvar a mensagem, que realmente é da melhor qualidade, pois encerra matéria de relevância e de imediata necessidade, mas para agradecer a conduta correta do jovem Líder do MDB, aqui presente. Como era do meu dever, procurei explicar-lhe, supondo que ele não estivesse rigorosamente dentro do assunto, e encontrei-o apto a discutir comigo com conhecimento pleno da matéria. E S. Ex* me disse, para minha tranquilidade, que achava a mensagem válida e necessária.

Na minha vida parlamentar, sempre me ditou esta conduta ética: agradecer aos companheiros, mesmo da Oposição, quando com nobreza têm a conduta e o procedimento do jovem Líder que comanda o MDB, na presente sessão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em votação o projeto, excluídas do art. 4º as expressões destacadas.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto na Câmara e no Senado, com exclusão das expressões destacadas, a matéria volta à Comissão Mista para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Sobre a mesa, a redação final do Projeto de Lei nº 9, de 1979-CN, oferecida pela Comissão Mista, que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

E lida a seguinte

PARECER Nº 76. DE 1979-CN

Da Comissão Mista, Redação Final do Projeto de Lei nº 9, de 1979 (CN), que "cria cargos em Comissão no Ministério Público, e dá outras providências".

Relator: Senador Henrique de La Rocque

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 9, de 1979 (CN), que "cria cargos em Comissão no Ministério Público, e dá outras providências", apresenta, em anexo, a Redação Final da referida proposição.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1979. — Deputado José Carlos Vasconcelos, Presidente — Senador Henrique da La Rocque, Relator — Senador Helvídio Nunes — Senador Raimundo Parente — Senador Aloísio Chaves — Senador Bernardino Viana — Senador Dirceu Cardoso — Senador Tancredo Neves — Senador Hugo Ramos — Senador Nelson Carneiro — Senador Aderbal Jurema — Deputado Pedro Colim — Deputado Leite Schmidt — Deputado Nilson Gibson — Senador Murilo Badaró — Deputado Roque Aras.

ANEXO AO PARECER Nº 76, DE 1979-CN

Redação final do Projeto de Lei nº 9, de 1979-CN, que cria cargos em comissão no Ministério Público Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, no Ministério Público Federal, junto à Justiça Comum, 4 (quatro) cargos, em comissão, de Subprocurador-Geral da República, com a remuneração fixada no Anexo I, alínea d, do Decreto-lei nº 1.660, de 24 de janeiro de 1979.

Art. 2º Fica extinta a designação numérica ordinal dos 5 (cinco) atuais cargos de Subprocurador-Geral da República.

Art. 3º Os Subprocuradores-Gerais da República oficiarão mediante designação do Procurador-Geral da República.

Art. 4º O Procurador-Geral da República será substituído, nas suas faltas, pelo Subprocurador-Geral que designar e, no caso de vaga, pelo Subprocurador-Geral mais antigo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários do Ministério Público Federal.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I

(§ 2º do art. 1º do Decreto-lei nº 1.660, de 24-1-79)

ESCALAS DE RETRIBUIÇÃO

Denominação	Vencimento Mensal Cr\$	Representação Mensal	Gratificação de Atividade
d) — MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO			
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL			
Procurador-Geral da República	55.255,00	70%	—
Subprocurador-Geral da República	50.232,00	60%	—
Procurador da República de 1ª Categoria	33.434,00	—	20%
Procurador da República de 2ª Categoria	27.501,00	—	20%
Procurador da República de 3ª Categoria	23.734,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR			
Procurador-Geral da Justiça Militar	50.232,00	60%	—
Subprocurador-Geral	31.896,00	35%	—
Procurador de 1ª Categoria	27.501,00	—	20%
Procurador de 2ª Categoria	23.734,00	—	20%
Procurador de 3ª Categoria	19.087,00	—	20%
Advogado de Ofício	17.203,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO			
Procurador-Geral da Justiça do Trabalho	50.232,00	60%	—
Procurador do Trabalho de 1ª Categoria	27.501,00	—	20%
Procurador do Trabalho de 2ª Categoria	23.734,00	—	20%
Procurador Adjunto	19.087,00	—	20%
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS			
Procurador-Geral	42.697,00	35%	—

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Em discussão a redação final (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à sanção.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 20 minutos.)

ATA DA 134^a SESSÃO CONJUNTA, EM 28 DE JUNHO DE 1979

1^a Sessão Legislativa Ordinária, da 9^a Legislatura

PRESIDENCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E ALEXANDRE COSTA

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarthe Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilhena — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Amaral Furlan — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribeiro Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Víctor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leonel Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Roberto Freire — MDB.

Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Divaldo Suruagy — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB.

Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Ângelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodoro Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Áécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz

Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiroba — ARENA.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iram Saraiva — MDB; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristina Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Leite Schmidt — ARENA; Levy Dias — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Olgio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluízio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Eloar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirs — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

Rondônia

Isaac Newton — ARENA; Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campôs — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As listas de presença acusam o comparecimento de 62 Srs. Senadores e 397 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro nos Anais do Congresso Nacional a presença na Capital Federal do Coronel Américo Gomes de Barros Filho, professor do Colégio Militar e atualmente exercendo as funções de Prefeito do Município de Duque de Caxias, RJ.

Dos encontros mantidos com as várias autoridades do Governo Federal, visando a obtenção de verbas e a execução de obras públicas para o Município, destaco dentre outros: Ministério das Minas e Energia (PETROBRAS) — Isenta que está do ICM, conseguiu, como compensação, pela ausência da receita que poderia gerar para a cidade, a doação de material escolar-didático e asfáltico para pavimentação de logradouros públicos; Ministério da Fazenda (Caixa Econômica Federal) — Cessão ou permuta do terreno sito à Praça Roberto Silveira defronte à Prefeitura Municipal, presentemente servindo de estacionamento de veículos, para nele ser construído o Palácio da Cultura, que abrigará a Biblioteca Municipal, Academia Caxiense de Letras e Artes, Teatro Popular.

Ainda: a Caixa Econômica Federal também patrocinará o funcionamento de um Centro Social Urbano.

Ministério dos Transportes (DNER) — A construção de viadutos, passarelas, pontes, foi debatida, tornando por base os empreendimentos de caráter prioritário, como aqueles já enumerados em meus diversos pronunciamentos e que se encontram em fase de projetos, passarelas nos quilômetros 1,94, 6,10, 13,00; 13,90 e 14,90 da BR-040-RJ, e em estudos as dos quilômetros 23 (Santo Antônio), projetados viadutos nos quilômetros 1,10, 5, 28 e 14,54, achando-se em elaboração o do km 19, todos na referida Rodovia Washington Luiz (BR040).

Ainda mais: estão em estudos adiantados a passarela do km 1,3 e o viaduto e passarela de Imbariê — Rodovia BR-493, Rio-Teresópolis. Pedágio; acesso à Xerém, construção de uma via direta.

Ministério do Interior (BNH) — Inclusão de Duque de Caxias, RJ, no programa de construção de casas populares, cujo déficit de moradia é alarmante, elevando-se a mais de 100 mil, quando é sabido que a cidade berço do Patrono do Exército Brasileiro é a terceira fonte de arrecadação do Estado e a quinta do País, absorvendo 26% da mão-de-obra industrializada do Estado no Rio, através de mais de 900 indústrias espalhadas pelo município.

Ministério da Saúde — Credenciamento para receber ajuda direta na execução de seus planos de prevenção de doenças epidêmicas; Ministério da Previdência e Assistência Social — Cessão dos Postos e Subpostos médicos existentes no município para instalação de ambulatórios do INAMPS; Ministério da Educação — Recursos financeiros para recuperação das escolas da rede municipal, na forma do que estabelece o art. 3º, alínea c, do Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que reserva ao Governo Federal 30% da renda líquida da Loteria Esportiva para aplicação de caráter assistencial e educacional nos municípios.

Sr. Presidente, em que pese a minha incessante luta pela restauração político-administrativa do Município de Duque de Caxias, RJ, considerado área de interesse da segurança nacional, certo de que o valoroso povo duque-caxiense, muito antes do que podia esperar, reconquistará o direito de escolher em pleito direto os seus mandatários municipais — Prefeito e Vice-Prefeito — impõe-se-me o dever de ressaltar os sadios propósitos que têm animado o Coronel Professor Américo Gomes de Barros Filho de bem servir às comunidades duque-caxienses, conscientizado de que o primeiro dever do homem público é a correspondência pontual, sincera e calorosa aos sentimentos e aspirações populares, certo de que é preciso que o homem do Governo saiba fazer com o povo e seja capaz de mergulhar verticalmente nas camadas profundas e delas emergir não com o sentimento esportivo de alívio, mas com as apreensões de quem encontrou a verdade e viu quanto ela é triste.

Sr. Presidente, quando uma cidade atinge um certo nível de crescimento populacional e, quiçá, comercial e industrial, se torna imprescindível o planejamento integrado, onde o Governo Municipal contribuiria decisivamente para racionalizar a vida em comum, dentro de um esquema equacionado no seguinte organograma: Habitar-Trabalhar.

Assim, o trabalho até agora desenvolvido pelo Prefeito Américo Gomes de Barros Filho, tendo o homem como a meta incondicional a ser preservada na luta cotidiana para o desenvolvimento e sobrevivência, merece o respeito e admiração da classe política e das comunidades de Duque de Caxias, RJ, pelo que justifica-se plenamente o meu despretensioso pronunciamento nesta sessão memorável, em que será lida a mensagem do Presidente da República, concedendo anistia política, com a consequente pacificação da família brasileira.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tomo a liberdade de dizer que um dos fatores mais prejudiciais, senão quase mesmo dos mais intoleráveis, da má administração tecnocrática reside no fato, sem dúvida alguma, de os técnicos se isolarem, completamente, em seus gabinetes e procurar solução para os problemas, sobretudo os econômicos, sem a consulta à realidade. Daí nascem as grandes distorções, as grandes dificuldades. Na parte relativa ao preço de venda dos produtos, quer daqueles que procedem da agricultura, ou daqueles semimanufaturados ou manufaturados, então a gente todo dia se defronta com uma defasagem, uma diferença, uma descontraída incompatibilidade do preço de venda com o valor do custo.

Agora mesmo, Sr. Presidente, a Associação Comercial de Caruaru me relata o caso que se passa por lá, entre o tabelamento do preço do subá de milho fixado pela SUNAB e o custo do milho para os moageiros. Isso, na verdade, tem criado uma profunda inquietação nos meios comerciais ligados a essa espécie de trabalho. A Associação Comercial analisa o problema, mostra as razões que tem para pedir ao Governo as providências. Essas razões, que consubstanciam esse ofício, peço a V. Ex^e que sejam consideradas peças constitutivas do meu discurso.

Finalizando, solicito ao Presidente da SUNAB que procure, através de pesquisa, através de trabalho, através de consulta à realidade, o preço evidente que se deve fixar, levando em conta todos os insumos, todos os fatores e todos os dados que podem formar um preço justo e compatível com o mercado, e que esteja ao alcance da bolsa do povo. Este é o apelo que formulo daqui, secundando a solicitação da Associação Comercial da minha terra, a Associação Comercial de Caruaru. (Muito bem!)

(DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. GERALDO GUEDES EM SEU DISCURSO.)

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CARUARU

ACC/OF. 64/79

Caruaru, 16 de junho de 1979.

Ilmo Sr.

Deputado Dr. Antônio Geraldo Guedes
Câmara dos Deputados
Brasília — Distrito Federal

Prezado Senhor:

Estamos encaminhando a V. Ex^e cópia do Memorial enviado ao Exm^o Sr. Superintendente da SUNAB para o que solicitamos o seu interesse junto àquele Ministério.

Sendo o que se nos oferece para o momento, somos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente. — Almerinda Pinheiro Florêncio, Secretária Executiva.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE CARUARU

Of. nº 37/79

Caruaru, 30 de março de 1979.

Sr. Delegado:

Tendo em vista a situação de defasagem econômica e financeira em que se encontram as indústrias de moagem de milho em Caruaru, em virtude do tabelamento oficial do preço para compra e venda do milho em grão e do milho industrializado (subá de milho), atendendo o apelo dos nossos associados, vimos expor a V. Ex^e as dificuldades pelas quais passa a indústria, a fim de que seja encontrada uma fórmula capaz de solucionar o impasse surgido.

1. O preço para aquisição da matéria-prima, no caso, o milho em grão, em sacos de 60 kg, conforme tabelamento oficial, é de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) por saco. Ocorre que de há muito não se consegue adquirir o milho em grão por menos de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) o saco de 60 quilos ao produtor, com a agravante de chegar até Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), fora frete. Tal fato decorre da falta de produção da região que, por certo, perdurará mais algum tempo, até que nova, dinâmica e sadia política governamental de incremento à agricultura atinja totalmente o Nordeste, particularmente a região do Agreste Pernambucano e dê os seus frutos. Assim é que os moageiros são forçados a adquirir o produto em outros Estados e até no sul do País, ficando onerado o custo industrial e o custo de venda, tanto pelo valor mais alto da compra, quanto pelo frete e diferença de ICM, além das fortuitas avarias. Para comprovar nosso argumento, anexamos fotocópia de uma compra efetuada pela conceituada firma Machado & Cia. Ltda.

2. Ocorre que o tabelamento para a venda do milho industrializado, o subá, é de Cr\$ 6,80 (seis cruzeiros e oitenta centavos) por quilo, conforme Portaria nº 04/79, para o nosso Estado. Ora, se a aquisição da matéria-prima onerou em 150% e os salários e outros insumos também acompanham a espiral inflacionária, não se pode, dizem os moageiros, vender o produto ao atacadista por menos de Cr\$ 10,00 o quilo. Alegam também que se considerarmos a diferença entre Cr\$ 130,00 tabelados para saco de 60 kg de milho em grão e que estes mesmos 60 kg darão 40 kg de subá após o processamento industrial, vendidos a Cr\$ 6,80, dão uma margem de diferença de 121%. Ora, se a compra suporta agora uma majoração de 150%, o preço para venda, neste mesmo percentual, iria para Cr\$ 17,00 o quilo.

3. Destarte, considerando as razões apresentadas de forma sumária, solicitamos a V. Ex^e a fineza de enviar esforços para uma rápida solução, a fim de evitar a paralisação da indústria de moagem de milho no Agreste, assim como evitar o colapso do comércio, levando ao desemprego muitas famílias, gerando assim um problema social de profundas repercussões na economia nordestina.

Atenciosamente. — Manuel Torres Galindo, Presidente.

A

Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB
Ministério da Agricultura
Rua da Aurora, 295 — B. Vista
50.000 — RECIFE — Pernambuco.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nossa Almeida. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Del Bosco Amaral.

O SR. DEL BOSCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Recebi hoje da Liderança do meu Partido a comunicação oficial de que meu nome seria indicado para compor, pelo MDB, a Comissão Mista que apreciará o projeto enviado pelo Governo, que envolve o problema seriíssimo da anistia.

Tirante o fato da imensa honra de ter recebido essa incumbência de minha Liderança, eu gostaria de colocar, neste instante, que a responsabilidade do Congresso Nacional é imensa. Os olhos da Nação, e quiçá a opinião pública internacional, estão voltados para o Congresso Nacional de uma Pátria que há muitos anos, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, está megulhada na discórdia, na dor e na mais profunda incompreensão. Que as lágrimas do General João Figueiredo tenham a grandeza de não ter enviado a esta Casa

um projeto hermético, com a orientação de não receber as correções necessárias que esta Casa, que representa, efetivamente, a opinião pública do País, venha a pôr.

Realmente, se este Governo não for permeável, sensível às correções necessárias ao projeto da anistia, este Governo, que está hoje vivendo dias de relativa grandeza no que tange a esse problema, se apequenará de tal forma porque provado ficará que os trabalhos foram conduzidos não para uma conciliação nacional, mas para uma imposição nacional de um projeto que, examinado perfuntoriamente, dá-nos a impressão primeira de que merecerá, oportunamente, as devidas correções.

Algumas injustiças de seus efeitos já estão latentes no próprio projeto. A conciliação não está inscrita no projeto em todos os seus artigos. A paz nacional não será alcançada se não o ampliarmos de alguma forma, sem exageros, sem ódios, sem rancores, mas pela análise fria do que é uma anistia. E pela análise fria da conjuntura nacional não atingiremos os objetivos se não houver um esquecimento, principalmente dentro do Congresso Nacional, de que a anistia é um reclamo popular, a anistia é um reclamo cristão, a anistia é um reclamo de conciliação.

Pretendo dedicar tudo que aprendi nestes anos de combate ao arbitrio, mas pretendo também acrescentar ao que aprendi no combate ao arbitrio o que ouvi a respeito da sensatez que o homem público deve ter, dando a dimensão exata das suas palavras e evitando as suas emoções no trabalho que vou desenvolver nessa Comissão.

Peço a Deus que o General Figueiredo que chorou, lembrando as vicissitudes por que passou o seu pai, não se esqueça de que milhares de brasileiros ainda estão chorando, porque não acreditam que essa anistia possa ser ampliada. Peço, neste momento, isso ao Criador, mas com profundo fervor, e não com o fervor de iniciante, porque já enfrentei parlamentos menores em tempos passados, mas com o fervor exato de um homem que vai descobrir se, realmente, o seu Presidente estendia a sua mão cheia de boas intenções, quando a ação do Congresso se fizer sentir sobre o projeto originário do Executivo.

Agradeço, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, e peço que todos nós, desarmados, caminhemos para uma grande conciliação nacional e que o Sr. Presidente da República liberte-se daqueles que ainda querem enfeixar o poder simplesmente pelo poder e não pela Pátria. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Formulo apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, encaminhando a reivindicação do povo de Rondônia, com relação ao abastecimento da farinha de trigo para o Território. As padarias de Rondônia estão sendo sacrificadas pelo abastecimento da farinha necessária à confecção do pão. As causas da falta da farinha são as seguintes:

A Empresa Moageira Ocrim S/A tem moinhos em Belém e Manaus e estaria incumbida de abastecer também Rondônia, conforme o zoneamento estabelecido pelo De-trigo na SUNAB. A produção da Ocrim em Manaus não dá para o abastecimento do Amazonas. Essa firma transfere parte da farinha produzida em Belém, através de uma subsidiária também em Manaus, esquecendo de Rondônia e Acre. O mecanismo da subsidiária da Ocrim em Manaus é para vender o trigo no mercado livre e portanto fora das tabelas em vigor. Esse mecanismo da Ocrim está prejudicando os fregueses mais distantes como Rondônia e Acre para quem não sobra farinha.

O Grupo Moageiro Belém S/A deseja fornecer farinha para a região de Rondônia, mas existe o monopólio da Ocrim.

A Ocrim não produz em Manaus farinha suficiente para abastecer Manaus e o Amazonas e está descumprindo com a responsabilidade de abastecer o Acre e Rondônia. O certo seria os moinhos do Pará e Maranhão aumentarem suas cotas para abastecer Rondônia, o que seria feito por via fluvial e, portanto, com fretes mais baratos, mas nada disto vem ocorrendo.

Dentro do zoneamento da SUNAB, as cotas de trigo destinadas a Rondônia estão sendo desviadas para o Estado do Amazonas. Em consequência os padeiros de Rondônia são obrigados a adquirir a farinha de trigo no mercado livre de São Paulo, Goiás e Uberlândia. Essa farinha transportada de caminhão para Rondônia, como vem sendo feito, onera o produto em mais de 100% nos fretes rodoviários, acontecendo que os fretes são mais caros do que o próprio trigo. Senão vejamos:

— O frete fluvial de uma saca de trigo de Manaus a Porto Velho é de Cr\$ 40,00. Por esse mesmo frete saindo a carga de Belém é de Cr\$ 65,00;

— O trigo adquirido no mercado livre de São Paulo, Goiás e Minas Gerais, com frete rodoviário, fica assim onerado o produto com esses fretes:

— A farinha custa Cr\$ 118,00 na zona do moinho.

— Frete de 3,5 o quilo, isso para uma saca de 50 quilos.

— Farinha de trigo especial à Cr\$ 158,00.

Estão pois, pagando de frete Cr\$ 175,00 por uma saca de farinha quando o seu custo é de Cr\$ 158,00. Qual o preço deste pão?

A via rodoviária é sacrificada pela situação das estradas sempre impraticáveis e intransitáveis na estação chuvosa — tudo representa um aumento do custo de vida na região.

Esta é a situação hoje do abastecimento da farinha de trigo em Rondônia e Acre. É preciso que o Ministério da Agricultura tome providências energicas para atualizar as cotas de farinha de trigo para Rondônia. As cotas vigentes não atendem mais as necessidades do consumo.

A solução do problema a longo prazo: condições para instalar uma indústria moageira em Rondônia.

Solução a curto prazo: acionar os esquemas dos moinhos do Pará, Manaus e Maranhão e a SUNAB estabelecendo-lhes maiores cotas da farinha para Rondônia e Acre.

A Associação Comercial de Rondônia, através de seu Presidente Moisés Mourão, gestionou junto aos órgãos competentes no Rio de Janeiro e não obteve qualquer solução para o problema do abastecimento de farinha de trigo para Rondônia.

O problema do abastecimento da farinha de trigo em Rondônia é da maior gravidade e reclama uma solução urgente por parte do Governo. Esse não é um problema apenas da Associação Comercial de Rondônia, mas também do Governo do Território que deve se empenhar para solucioná-lo o quanto antes.

— Quais as providências do Governo de Rondônia visando a normalizar o abastecimento da farinha de trigo ao Território?

— A farinha que abastece as padarias de Rondônia continuará sendo adquirida no mercado livre de Goiás, São Paulo e Minas Gerais, onerando com os fretes rodoviários mais caros do que a própria farinha?

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIÈ COURY (MDB — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estão acontecendo em Santos, assim como em outras cidades do interior do Estado de São Paulo, tanto como na Capital Paulista e em outras cidades de outros Estados, alguns fatos relacionados com menores, que merecem estudos, atenção e profunda meditação das autoridades competentes.

Relato aqui alguns. A "Sociedade Amigos das Legionárias", de Santos, considerada de utilidade pública municipal e estadual, manifestou publicamente sua preocupação ante fatos ocorrídos em firma daquela cidade praiana, empresa essa que, por determinação da Subdelegacia do Trabalho, foi autuada e obrigada a registrar e enquadrar na Consolidação das Leis do Trabalho, menores desassistidos e preparados gratuitamente para estágio e aprendizagem em empresas diversas, visando a posterior colocação efetiva.

Essa entidade, Sr. Presidente, orienta e encaminha jovens carentes do sexo feminino, na faixa etária dos 13 aos 16 anos, proporcionando-lhes condução, substancial merenda, estudo (que compreende técnicas comerciais, protocolo, arquivo, Educação Moral e Cívica, datilografia) e tratamento médico e dentário, absolutamente gratuitos.

A exigência da Subdelegacia do Trabalho em Santos, entretanto, Srs. Congressistas, na certa importará no desinteresse dos empregadores em continuarem a utilizar aquelas menores nas funções que desempenhavam, pois preferirão, sem dúvida alguma, menores mais habilitados e com maior experiência, o que dará em resultado uma imensidão de menores desempregados, marginalizados e infelizes, cujos problemas futuros custarão muito mais caro à sociedade. Mais do que isso, entretanto, a "Sociedade Amigos das Legionárias" de Santos terá de, fatalmente, encerrar suas beneméritas atividades, sociedade que é de fins não lucrativos e que tem atendido, apenas, ao impulso de um ideal muito cristão: o da solidariedade humana.

Na mesma linha de trabalho, Sr. Presidente, pode ser alinhado o "Círculo de Amigos do Menor Patrulheiro", assim como outras centenas de entidades congêneres em todo o Território Nacional, as quais têm como objetivo principal a assistência ao menor carente, de difícil adaptação sócio-profissional. Sofrem elas, entretanto, as mesmas restrições por parte das autoridades trabalhistas, o que impede quase que por completo que continuem prestando à sociedade essa mais do que benemérita cooperação.

O assunto é tão importante, Srs. Congressistas, que sobre ele se pronunciou (aliás com a mesma propriedade e com o mesmo discernimento de sempre), recentemente, na Assembléia Legislativa de São Paulo, no dia 1º, deste mês, o nobre Deputado e ilustre correligionário Emílio Justo. Em seu pronunciamento, aquele Parlamentar enaltecia, com justas palavras, o trabalho excelente que vêm realizando, no âmbito do aproveitamento das energias de menores carentes e abandonados (os quais, de outra sorte, carrearão inevitavelmente essas energias para o mal), as diversas Associações Brasileiras de Patrulheirismo, as quais, superiormente orientadas por sua Federação, estão cumprindo uma tarefa realmente cristã, semelhante à do Bom Samaritano da parábola evangélica.

Por isso, destaco aqui também o trabalho dessa Federação Brasileira de Patrulheirismo e seu ilustre Presidente, o Prof. João Pereira dos Santos que, de sua sede em Santos, supervisiona esse mérito esforço em prol dos meninos e das meninas que, necessitando de trabalhar e tendo uma contribuição positiva para dar à sociedade, estão sendo, entretanto, incompreensivelmente obstados pela interferência por todos os títulos desnecessária e até prejudicial das autoridades trabalhistas não só no grande porto, como também em outras comunidades do Estado de São Paulo e do Brasil todo.

Sendo assim, Srs. Congressistas, e interpretando os sentimentos dos dirigentes dessas sociedades, bem como o interesse de centenas de milhares de menores abandonados espalhados por todo o Brasil, estou na tribuna para, na qualidade de representante do povo, sugerir ao Ministério do Trabalho, na pessoa de seu ilustre titular, Dr. Murilo Macedo, a adoção urgente de pelo menos duas medidas básicas, para a solução de tão grave assunto:

1º) A sustação urgentíssima de qualquer medida trabalhista contra os menores carentes que trabalham a título de estágio;

2º) Estudos a médio prazo, visando a incluir, na nova CLT, uma modalidade específica de colocação do menor carente de difícil adaptação, para que as empresas os possa absorver legalmente.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nilson Gibson.

O SR. NILSON GIBSON (ARENA — PE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No âmbito da Comissão do Interior, da Câmara, quando do comparecimento do Presidente do INCRA, Sr. Paulo Yokota em 20-6, próximo passado, o Deputado Marcus Cunha (MDB — PE), formulou críticas contundentes à administração do Coronel Darcy Villocq "na Presidência da Companhia Integral de Reforma Agrária, encarregada do projeto na área da antiga Usina Caxangá, em Ribeirão — PE."

Não é verdade!

Ressou em Ribeirão — PE, de modo estranho a maneira por que se investe o parlamentar oposicionista contra aquele ilustre militar.

A bem da verdade, é preciso, de inicio, ficar bem claro que:

- I) — na área da antiga Usina Caxangá há três administrações distintas:
- a) A Unidade Agro-Industrial de Caxangá (UNAICA);
- b) A Cooperativa Integral de Reforma Agrária (CIRA);
- c) O Projeto Agrícola de Caxangá (P/31);

O conjunto dessas três administrações constitui o chamado *Projeto Integral de Reforma Agrária de Caxangá*, sob a responsabilidade do Coordenador Regional do Nordeste Meridional, do INCRA. Assim, é apenas o Cel. Villocq, o Superintendente da UNAICA — Unidade Agro-Industrial de Caxangá, que é a parte industrial, a fábrica, onde se processa a matéria-prima (canas) provenientes da CIRA — Cooperativa Integral de Reforma Agrária e de fornecedores autônomos.

Portanto, não tem o Cel. Villocq qualquer interferência na Cooperativa Integral de Reforma Agrária (CIRA), nem ao Projeto Agrícola de Caxangá (P/31).

E, relamente, responsável o Cel. Villocq, por tudo que ocorre na Usina que produz açúcar, álcool e melâço. Tem sob a sua responsabilidade operários e funcionários. Nada tem o Cel. Villocq com parceiros, que são da CIRA — Cooperativa Integral de Reforma Agrária.

Se, efetivamente, existem desmandos no projeto de Reforma Agrária desenvolvido no Município de Ribeirão, em Pernambuco, conforme denunciou o parlamentar, — que não acreditamos na sua existência —, quem de fato, pode responder a esse respeito são: o Delegado do INCRA junto à CIRA, Chefe do Projeto ou responsável pela fiscalização do Projeto Integrado de Reforma Agrária.

Na UNAICA — Unidade Agro-Industrial de Caxangá —, repetimos, sob a responsabilidade do Cel. Villocq não há desmando algum e, por isto mesmo, estamos autorizados para fazer um convite a uma Comissão de Par-

lamentares, para, pessoalmente, irem à Vila José Mariano, onde fica a Usina, na cidade de Ribeirão — PE. Para apurar os "desmandos" da denúncia do Deputado Marcus Cunha, "com a responsabilidade do seu mandato".

Profundamente magoado com tão aleivasas quanto inverídicas acusações, estamos nesta tribuna em defesa do Cel. Villocq. Se a Reforma Agrária existe ou não existe em Caxangá, decline o Deputado Marcus Cunha os nomes dos responsáveis, mas não mencione o Cel. Villocq, que apenas dirige a Usina, que apenas recebe as canas da CIRA e de outros fornecedores. Se não lograr provar as afirmações levianamente feitas, é o parlamentar indigno de representar o povo, perante o qual se mostra irresponsável, caçador de votos e, sobretudo, imprudente.

Era o que tínhamos a dizer, por dever de consciência. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. NILSON GIBSON EM SEU DISCURSO:

MARCUS CUNHA DENUNCIA MÁ GESTÃO NA REFORMA AGRÁRIA DA CAXANGÁ

Após ouvir a denúncia do Deputado Federal Marcus Cunha (MDB) de que o Coronel Darcy Villocq, na direção da Companhia Integral de Reforma Agrária, na Usina Caxangá, está perseguindo trabalhadores rurais, o Presidente do INCRA, Paulo Yokota concordou que o projeto de Reforma Agrária naquela usina "é um dos maus exemplos de aplicação da Reforma".

O parlamentar acusou o Coronel Darcy Villocq de torturador e de responsável pelas sevícias impostas ao líder comunista Gregório Bezerra, durante a Revolução de 1964. A denúncia do parlamentar foi feita na parte dos debates do Simpósio Nacional da Agropecuária Brasileira na Conjuntura Atual, após exposição do Presidente do INCRA.

Ao denunciar a atuação do Coronel Darcy Villocq à frente da Cia. Integral de Reforma Agrária, que administra a Usina Caxangá, Marcus Cunha disse: "eu desejo fazer uma grave denúncia, para em seguida formular minhas perguntas. Eu conheço profundamente a região da mata-sul de meu Estado, ali está a maior riqueza do Estado, o açúcar, convivendo com a maior pobreza, o trabalhador rural".

"Jornal do Commercio", de 21-6-79, Recife.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Morimoto.

O SR. ANTÔNIO MORIMOTO (ARENA — SP. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É com prazer que registro, nos anais desta Casa, mais um aniversário da fundação de Andradina, no Estado de São Paulo. Assim como Brasília foi profetizada por Dom Bosco, Andradina foi profetizada por Euclides da Cunha, para ser implantada pela força empreendedora do homem "no vértice da confluência do caudoso Paraná com o lendário Tietê". Quando esta Casa já estiver em pleno recesso parlamentar regular, no dia 11 de julho próximo, Andradina estará em festas, comemorando os 42 anos de sua fundação. Antecipo a minha festa particular, pois falar dessa cidade é sempre festa para mim!

Não me canso de repetir, Sr. Presidente, que toda a minha vida de homem, de profissional e de político está vinculada a Andradina. Ali trabalhei por longos anos; ali fui Vereador à Câmara Municipal por várias legislaturas; ali saí Deputado Estadual à Assembléia Legislativa paulista por outros tantos anos; ali fiz minha base para chegar a esta Casa, onde já me encontro pela segunda vez consecutiva.

A "Metrópole do Urubupungá" foi fundada no dia 11 de julho de 1937. Parece que foi ontem! No entanto, Srs. Deputados, já é o ponto de convergência natural de uma vasta e rica região, em torno dela girando a pujança social, política e econômica de uma plêiade de municípios importantes de nosso Estado, tais como: Castilho, Dracena, Monte Castelo, Nova Guarapari, Nova Independência, Ouro Verde, Panorama, Paulicéia, Santa Mercedes, São João do Pau D'Alho, Tupi Paulista e outros.

A força daquela terra está na pecuária, sem dúvida alguma, já que em seus campos existem rebanhos superiores a duzentas mil unidades e, paralelamente, a fertilidade do solo permite as culturas do algodão, do amendoim, do arroz, da mandioca, do feijão, da soja, do café e da cana-de-açúcar. Nem por isso, entretanto, os andradinenses têm descuidado do terreno industrial, e um parque industrial, pequeno mas promissor, já ostenta quase 150 unidades produtivas.

No terreno da educação, não é menor a importância daquela comunidade abençoada. Dotada de dezenas de unidades escolares, que cobrem desde o pré-primário até os cursos superiores, Andradina já pode se orgulhar de ofe-

rever, aos seus filhos, quase que todas as opções de escolaridade dentro dos seus limites geográficos.

Muitas são as outras excelências dessa magnífica comunidade que gostaria de ressaltar, se o tempo m'lo permitisse. Contento-me, entretanto, com o que já disse, congratulando-me, desta tribuna, por antecipação (como já frisei), não só com o povo daquela grande e afortunada terra, mas também com suas autoridades, na pessoa de seu ilustre Prefeito Municipal, Edmon Alexandre Salomão, bem como seus ilustres Vereadores, Geraldo Shiomi, Atílio Storti, Elpidio Tencarte, Alvorindo Ravagni, Rubens Gomes da Silva, Alcenides de Amorim Alves, Eglantino Machado da Silveira, Reginaldo Milian Zanon, Salvador Placco Neto, José Cardoso das Neves, Edmír Calestini, Pedro Ayres de Souza, Ivan Gonçalves Ortuzal, José Antonio Mariani e José Luvezuti, em cujos nomes saúdo a população dinâmica e ordeira de Andradina.

Salve Andradina, no dia 11 de julho, na comemoração do 42º aniversário de sua fundação!

Era o que eu tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Juarez Furtado.

O SR. JUAREZ FURTADO (MDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A História nos ensina que o exercício do poder nem sempre é canal aberto à concretização da vontade dos governantes. Na maior parte das vezes, os compromissos políticos é que determinam o modelo de ação a ser empregado, de modo que raramente os governantes têm condições de executar um programa de governo eminentemente seu.

As melhores intenções dos homens públicos só encontram condições de materializar-se em ações concretas quando elas disponham de instrumental adequado, a par de uma realidade política amplamente favorável.

Mas, um dado incontestável é que a mudança de governo é sempre oportunidade para conjecturas a respeito do porvir. Neste caso, assume especial importância o comportamento do novo governante ao traduzir, de público, sua predisposição frente aos problemas nacionais.

Reportando-me ao caso brasileiro, volto minha atenção para o discurso de posse do Presidente João Baptista Figueiredo, onde há duas reafirmações de especial significação, porque encerram promessas dirigidas principalmente às classes trabalhadoras, tão injustiçadas nos últimos quinze anos.

Disse o Presidente:

"Reafirmo a dedicação total, minha e de meu governo ao ideal, plenamente atingível em nossos dias, de propiciar condições de vida a cada cidadão. Para que melhor se distribuam, entre todos, os frutos do trabalho de todos. Para que a riqueza nacional não seja meio de ostentação de uns e de opróbrio de outros."

Disse, ainda, Sua Excelência:

"Reafirmo a minha determinação de garantir a cada trabalhador a remuneração justa — em relação ao trabalho produzido — para atender às suas necessidades como chefe de família e a harmonia entre os vários segmentos da sociedade. Recordando as imortais palavras do Santo Padre Leão XIII: Do trabalho do operário nasce a grandeza das nações."

Se combinarmos o espírito da primeira reafirmação do Presidente da República com o conteúdo intrínseco da segunda, em que cita o nome do Papa que inaugurou, no início deste século, a inserção da Igreja na luta social, veremos que tudo poderia resumir numa frase de Karl Marx: "De cada um segundo seu trabalho e a cada um de acordo com sua necessidade".

A verdade é que a obra desenvolvida por Marx tem pontos afins com a palavra dos Evangelhos, apesar da divergência fundamental resultante do conflito entre materialismo e religião. É uma fina ironia que duas doutrinas diametralmente opostas comportem preocupações de natureza tão semelhante. Portanto, ideologias à parte, o que interessa é o aspecto determinante; aquele que motiva os homens para agirem politicamente.

Já diziam os romanos que "a virtude está no meio", eliminando assim qualquer veleidade maniqueísta. Portanto, quando se trata de dignidade humana, a melhor medida é que as doutrinas confluem para um ponto de satisfação de interesses comuns. O que se persegue é a felicidade, também no reino mundano, de todas as classes sociais, com oportunidades iguais de acesso à riqueza e à cultura.

Postas as coisas neste diapasão, quaisquer das correntes de opinião representadas nesta Casa poderiam pensar num voto de confiança ao Presidente Figueiredo, caso fosse outro o quadro de onde emergiu Sua Excelência para a Presidência da República.

Nosso atual Presidente vem de um compromisso com o sistema inaugurado com o golpe de estado de 1964, responsável, entre outras coisas, pela degradação salarial, pela eliminação do instituto da estabilidade, e pela criação de um Fundo de Garantia por Tempo de Serviço que desserviu ao trabalhador para garantir, apenas, os investimentos imobiliários realizados por intermédio do Banco Nacional da Habitação e da Caixa Econômica Federal.

Argumenta-se freqüentemente que os reajustes salariais têm que ser dosados para que não causem pressão inflacionária. Aqui cabe a indagação no sentido de saber se nos últimos quinze anos houve aumento real no poder aquisitivo dos trabalhadores, ou se houve aumentos apenas nominais, com redução do poder de compra.

Sabe-se que a segunda alternativa é a verdadeira, mesmo porque o próprio Ministro da Fazenda do atual Governo há pouco tempo dizia que "até agora só os trabalhadores apertaram o cinto". S. Ex^a foi mais longe ao declarar sua preocupação com o que chamou de "quarto extrato" da população: 30 milhões de brasileiros que habitam o universo da pobreza absoluta.

A inflação brasileira, na verdade, vem funcionando como um mecanismo de concentração de renda, sendo esta transferida das camadas mais baixas para as mais altas da população. As estatísticas indicam que em 1976, no Brasil, 5% da população se apoderava de 40% da renda nacional.

Portanto, no ápice da pirâmide social estão os "sócios da inflação", favorecidos por uma política de incentivos que comporta correção monetária limitada no BNDE e juros subsidiados para a agricultura, para não falar nas distorções do mercado financeiro, que se procura corrigir com maciças injecções de dinheiro público.

Um dado a ser destacado é que a inflação vem favorecendo a concentração de capitais nos setores mais internacionalizados da economia. Estes setores, por sua estrutura oligopolista, têm o privilégio de controlar e impor seus preços no mercado.

Além do mais, as grandes empresas nacionais e multinacionais jogam com o dinheiro, fazendo repasse da órbita produtiva para a órbita financeira. Uma pesquisa no balanço anual de 1977 das 400 maiores empresas do País mostrou que pelo menos um terço daquelas empresas obteve, em 1977, ganhos mais elevados com a especulação financeira do que foi seu lucro operacional.

É uma constatação bastante insólita essa de empresas que têm maior lucro nas aplicações realizadas no mercado financeiro do que na sua atividade produtiva. Mas, o pior é a constatação de que boa parte do crédito subsidiado pelo Governo não vai para a atividade produtiva, sendo desviado para o mercado financeiro em operações especulativas.

Desta forma, o componente financeiro da economia vem sendo ao mesmo tempo o mais lucrativo e o mais inflacionário. O financiamento do consumo pelos vários mecanismos de crédito ao consumidor trouxe a valorização excessiva do dinheiro. O recurso às financeiras privadas, mediante pagamento de juros elevadíssimos, acabou gerando uma inflação adicional de custos.

Aí está o fundamento do chamado "pacote antiinflacionário" que limitou o aumento do preço a prazo a 30% do preço à vista. Quanto aos salários, longe de serem o foco inflacionário que se apregoia, eles vêm perdendo seu valor aquisitivo real, além de não incorporarem os aumentos de produtividade das empresas.

A propósito, a *Gazeta Mercantil*, de São Paulo, na edição do dia 27 de abril de 1978, divulgava as seguintes conclusões, com base nos informes do DIEESE sobre a época delfiniana do "milagre brasileiro":

"Para que o salário mínimo, a ser fixado pelo Governo em maio, recupere o seu poder de compra de julho de 1940, seria necessário um reajuste de 117,06%, já que o custo de vida, em São Paulo, nesse espaço de tempo, cresceu nada menos de 1.091 por cento. Essa é uma das principais conclusões do estudo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socio-Econômicos (DIEESE), ontem divulgado."

Isso foi no ano passado, quando já se advertia que o PIB cresceria mais de quatro vezes entre 1940 e 1977, enquanto o valor real do salário mínimo, só em 1977, caía para 58,92% de seu valor real em 1940. O Produto Interno Bruto aumentou, por pessoa, mais de 318%; para que o salário mínimo acompanhasse essa evolução ele haveria de ser de mais de dez mil cruzeiros no ano passado.

Estudo recente do IPEA mostra que o peso da folha de salários vem se reduzindo para muitos setores industriais. Dados do IBGE indicam que em 1970 os salários representavam, em média, 13% do valor da produção na indústria. Este percentual caiu para cerca de 10% em 1976, ao mesmo tempo

em que se notava uma acentuada elevação nos insumos importados e nos custos financeiros.

Essa tendência é totalmente incompatível com aquilo que se diz sobre o caráter inflacionário dos salários, que só poderiam provocar inflação caso fossem aumentados a um ritmo mais acelerado que o aumento médio da produtividade. Neste caso, as empresas tratariam de incorporar o custo adicional nos preços de venda para garantir sua margem de lucros, e essa prática alimentaria o processo da inflação.

Mas não é isso o que acontece, pois o índice de reajuste dos salários tem sido sempre inferior à taxa de expansão dos preços. Com isso prejudicam-se as pessoas de renda fixa — que são os assalariados, os pensionistas e aposentados em geral — aos quais a inflação impõe perda de renda real.

Bem diferente é a situação das pessoas de renda variável — empresários, profissionais liberais estabelecidos, altos executivos — categorias essas que têm condições de reajustar imediatamente seus ganhos quando sobem os preços.

O aviltamento dos salários nestes últimos quinze anos foi facilitado pela configuração político-institucional vigente, que agiu no sentido de minimizar o poder de reivindicação dos trabalhadores. As pressões sobre os preços vieram todas dos grupos empresariais, ao mesmo tempo em que os instrumentos tradicionais de organização e pressão dos trabalhadores eram severamente controlados e reprimidos.

Depois de tantos anos de regime autoritário vivemos agora uma experiência nova, com a "abertura" proposta pelo Presidente da República. Mas, de tal forma estava o povo deste País cerceado na manifestação de seus direitos, tamanha era a pressão contida pela força, que ao simples anúncio da "abertura" seguiram-se as greves, que acabaram provocando uma onda de pessimismo em alguns setores da Nação.

Sr. Presidente, mais de 130 greves espocaram neste País no curso de uns poucos meses. É a manifestação de um desespero, a duras penas calado nos anos de endurecimento do regime, que agora atinge seu climax de modo espetacular. Então, por motivos humanitários, ou por motivos de sensibilidade política, chega-se à conclusão de que não é mais possível manter o "arrocho salarial", com os salários sendo reajustados a níveis inferiores ao custo de vida.

O cerceamento, o medo da força dos trabalhadores brasileiros é tanto mais paradoxal quando se sabe que se trata de um segmento da população muito mais voltado para reivindicações de caráter consumista do que revolucionário. Atualmente, a voz mais alta do operariado brasileiro é aquela que vem dos empregados em grandes companhias, cujas aspirações são comparáveis aos anseios dos trabalhadores de países desenvolvidos de tipo capitalista.

Não se pode desconhecer que o sentido de propriedade está presente nas aspirações do moderno operariado brasileiro. Geralmente sua preocupação maior é com a casa própria, seguida do projeto de um futuro melhor para os filhos. A valorização do conforto doméstico está presente com os aparelhos de televisão e outros eletrodomésticos; e não são poucos os operários que possuem automóvel particular, mesmo que adquirido de segunda ou terceira mão.

Esse é o tipo ideal de operário brasileiro, embora esteja restrito aos grandes centros, onde trabalha nas grandes empresas e tem seus interesses defendidos pelos grandes sindicatos. Mas esse é o modelo que tende a determinar o desenvolvimento da classe trabalhadora no Brasil.

Por isso, as greves deflagradas nos últimos meses, por várias categorias profissionais, jamais poderiam ser consideradas como ameaça ao regime. Os trabalhadores lutam por objetivos materiais bem definidos: almejam para si e para suas famílias os frutos do desenvolvimento econômico, que vêm sendo colhidos apenas por uma minoria bem situada na estrutura social.

Afinal, nestes últimos quinze anos os banqueiros enriqueceram; as empresas multinacionais fizeram remessas de polpidos lucros para o exterior; prosperaram os investidores imobiliários com o dinheiro dos trabalhadores, graças ao destino que se dá ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Aos trabalhadores, reservou-se o achatamento salarial, negando-se-lhes até o direito de reivindicar.

Recentemente houve uma fase de alento, quando alguns setores do Governo acenaram com a possibilidade de reajustes quadrimestrais nos salários, para garantir-lhes o poder de compra. Era o mínimo que se esperava da parte do Governo em termos de melhoria na política trabalhista. Mas logo veio a notícia de que o plano dificilmente seria aprovado, por ser considerado um "acelerador de inflação".

Sr. Presidente, ao que tudo indica, a política monetária dos últimos quinze anos não sofrerá modificação significativa no atual Governo. Mu-

dam os dançarinos, mas a música é a mesma. E o povo, mais uma vez, será o espectador passivo dessa peça interminável.

Esse é o quadro que se delineia para os próximos anos, apesar das promessas, das afirmações e reafirmações do Presidente João Figueiredo. Ainda que Sua Excelência esteja realmente munido das melhores intenções, elas esbarrarão sempre nos compromissos assumidos com os grupos que o guinaram ao Poder, de modo a dificultar-lhe os passos.

Dai porque, como homem de oposição, conclamo meus Pares à vigilância permanente. Nossa compromisso é com o povo, principalmente com as classes menos assistidas, nesta altura já cansadas de tanta espoliação. Animar-lhes o espírito, trazer-lhes a verdade dos fatos, mostrar-lhes o caminho da sua redenção, é a nobre tarefa da oposição no Brasil nos dias de hoje.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado para breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste Plenário, destinada à apreciação da Proposta de Delegação Legislativa nº 1, de 1979, que propõe delegação de poderes ao Presidente da República para elaboração de lei, extinguindo o Serviço Nacional de Informações — SNI, e determinando providências complementares a essa medida.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial nº 59, de 1979-CN.

É lida a seguinte

MENSAGEM Nº 59, DE 1979 (CN) (Nº 191/79, na origem)

Excellentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

— Ao dar inicio às atividades, o Governo anunciou que a anistia haveria de incluir-se entre suas prioridades do ano em curso.

É que uma nova fase da política brasileira se inaugura, fazia pouco, com a vigência da Emenda Constitucional nº 11 e a consequente superação de um período que requeria procedimentos às vezes traumáticos e de caráter excepcional.

Incorpora-se, assim, a Revolução à história como um acontecimento irreversível que, transformando qualitativamente a sociedade brasileira pelo alcance de sua obra extraordinária, projeta sobre o futuro um ideário que há de inspirar muitas gerações.

Em quinze anos, promoveram-se reformas institucionais profundas; atingiu-se alto patamar de desenvolvimento econômico; a Nação, na plenitude da ordem constitucional, toma consciência de que é necessária a mobilização geral no sentido de que se aperfeiçoem as estruturas sociais para torná-las mais democráticas. Constrói-se o regime em que, ao contrário do passado, a liberdade de todos tenha a garantia nos direitos e deveres de cada um; em que a lei seja a expressão de uma realidade e não produto de alienações deformadoras.

Alarga-se o horizonte político, cabendo neste contexto proporcionar oportunidades a todos os brasileiros que pretendam oferecer sua contribuição.

Consideramos ser este o momento propício à pacificação que não importe na renúncia às lutas partidárias inseparáveis do processo democrático, mas nasça da compreensão patriótica e se traduza em atos de coragem e determinação, em favor das soluções dos problemas brasileiros.

As idéias e os caminhos separam, mas é preciso que a realidade registre e comprove que as causas da Nação são fatores de união dos brasileiros. Assim será mais fácil a superação das dificuldades emergenciais opostas à aceleração do nosso desenvolvimento.

A anistia é um ato unilateral de Poder, mas pressupõe, para cumprir sua destinação política, haja, na divergência que não se desfaz, antes se reafirma pela liberdade, o desarmamento dos espíritos pela convicção da indispensabilidade da coexistência democrática.

A anistia reabre o campo de ação política, enseja o reencontro, reúne e congrega para a construção do futuro e vem na hora certa.

O Projeto tem maior amplitude que os apresentados anteriormente ao Congresso Nacional, a título de sugestão ou como Proposta de Emenda Constitucional, os quais, de forma fragmentária, limitados no tempo e imprecisos nos termos, atendiam a poucos.

Retroage a período anterior a 1964 e contempla quantos tenham sido afastados da atividade política por sentença da Justiça, ou por ato revolucionário.

O Projeto, examinado em cotejo com os antecedentes históricos, ganha em dimensão, ao atingir extensa área com o pleno esquecimento.

Não é abrangido quem foi condenado pela Justiça por crime que não é estritamente político: assim o terrorista, pois ele não se volta contra o Governo, o regime, ou mesmo contra o Estado. Sua ação é contra a humanidade e, por isso, repelida pela comunidade universal, que sanciona, como indispensáveis, leis representativas de que se valem países da mais alta formação democrática.

A anistia tem o sentido de reintegrar o cidadão na militância política e o terrorista não foi e não é um político, a menos que se subvertam conceitos em nome de um falso liberalismo.

Mas o Projeto, ainda assim, paralisa os processos em curso até os que, a rigor, não estão a merecer o benefício de uma medida de sentido marcadamente político. Ao fazê-lo, o Governo tem em vista evitar que se prolonguem processos que, com certeza e por muito tempo, irão traumatizar a sociedade com o conhecimento de eventos que devem ser sepultados em nome da Paz.

É proposta ao Congresso Nacional quando, graças à Emenda Constitucional n.º 11, um grande debate se trava sobre os Partidos Políticos e o destino do bipartidarismo que, historicamente, se impôs, mas que já não atende às aspirações do eleitorado brasileiro, nem ao anseio de políticos de ambos os Partidos.

Com o multipartidarismo abrir-se-ão novas portas à atividade político-partidária até agora contida pela lei.

O processo de participação assim se amplia, dando conteúdo à democracia, cuja eficiência dependerá sempre da intensa e harmoniosa relação entre a lei e o funcionamento das instituições.

O Projeto dá anistia a todos quantos cometiveram crimes políticos e conexos, cobrindo um período que começa em 2 de setembro de 1961, data da concessão da última dessas medidas; abrange os que tiveram seus direitos políticos suspensos, bem como todas as categorias de servidores públicos dos três Poderes e das esferas federal, estadual e municipal, os militares e os servidores das fundações vinculadas ao Poder Público.

A única exceção foi já objeto de comentários.

Aos anistiados será concedido prazo para requererem o retorno à atividade, através de processo já consagrado nos precedentes semelhantes, quando foi longo o espaço do tempo de afastamento do servidor.

Os que não forem atendidos ou não exercerem o direito de requerer, terão o ato determinante do seu afastamento revisto para os acréscimos relativos à contagem daquele tempo de serviço.

O projeto estabelece prazos para os interessados e as autoridades.

Todos terão seus direitos patrimoniais assegurados perante o Estado, embora o retorno à atividade dependa de vagas, do interesse da Administração e da verificação de que o afastamento não foi motivado pela improbidade do servidor.

Estas, as linhas do Projeto. Nele é fácil identificar-se a preocupação de abrir perspectivas a todos os políticos e incluir, sem discriminação, todos os servidores, qualquer que seja sua posição em face do Estado.

Houve cautela, após tanto tempo decorrido, na disciplina do retorno à atividade funcional, a fim de não gerar problemas à Administração e à própria vida de muitos que, com certeza, tomaram outro destino com responsabilidades e compromissos pessoais inafastáveis.

Este, Senhores Congressistas, o Projeto de anistia que, com fundamento no art. 57, item VI, combinado com o § 2.º do art. 51 da Constituição Federal, envio à consideração de Vossas Excelências, na convicção de que pratico um ato significativo e profundo, o ato histórico de anistia, com a mesma serena confiança com que, na informalidade da vida cotidiana, estendo a mão a todos os brasileiros.

Brasília, 27 de junho de 1979. — João B. de Figueiredo.

PROJETO DE LEI N.º 14, DE 1979 (CN)

Concede anistia e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 31 de dezembro de 1978, cometiveram crimes políticos ou conexos com estes, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Pública, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos três Poderes Legislativo e Judiciário e aos militares, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares.

§ 1.º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2.º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal.

Art. 2.º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta Lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:

I — se servidor público civil, ao Ministro da Justiça;

II — se servidor militar, ao respectivo Ministro de Estado;

III — se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;

IV — se servidor do Poder Judiciário, na conformidade do Regimento Interno de cada Tribunal;

V — se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governador ou Prefeito.

§ 1.º No caso do inciso I deste artigo, a decisão do Ministro da Justiça será precedida de audiência do Ministro de Estado a cuja área de competência estava subordinada ou vinculada à atividade do servidor.

§ 2.º A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes das Polícias Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos Comandantes.

Art. 3.º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1.º Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

§ 2.º O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3.º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 7.º desta Lei.

§ 4.º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

Art. 4.º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2.º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5.º Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6.º Esta Lei, além dos direitos nela expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimentos.

Art. 7.º O Poder Executivo, dentro de trinta dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de

de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Aloysio Chaves, Díntaro Mariz, Bernardino Viana, Helvídio Nunes, Henrique de La Rocque, Moacyr Dalla, Murilo Badaró e os Srs. Deputados Ernani Satyro, João Lianhares, Ibrahim Abi-Ackel, Francisco Benjamin, Luiz Rocha e Leorne Belém.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Teotônio Vilela, Pedro Simon, Nelson Carneiro, Itamar Franco e os Srs. Deputados Tarcísio Delgado, Benjamim Farah, Roberto Freire, Del Bosco Amaral e João Gilberto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Comissão Mista ora designada, de acordo com o disposto no § 2º do art. 10 do Regimento Comum, deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do Relator da matéria.

Nos 8 dias seguintes à instalação da Comissão os Srs. Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão Mista esgotar-se-á no dia 18 de agosto próximo vindouro.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o parecer da Comissão, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, para uma comunicação, o nobre Líder, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Uso aqui a prerrogativa regimental, como Líder em exercício da Bancada do MDB no Senado, mas na verdade falo em nome da Direção Nacional do meu Partido, falo por delegação expressa do Presidente, como Vice-Presidente do Diretório Nacional do MDB.

Como sabe toda a Nação, a causa da anistia que nós, da Oposição, queremos ampla, geral e irrestrita, tem sido e continua a ser uma das principais bandeiras de nossa luta, um dos principais pontos do temário da nossa ação política.

Nessas condições, Sr. Presidente, aproveitamos o ensejo da formalização da proposta governamental sobre a anistia, para apresentar o nosso apelo no sentido de que o Congresso Nacional seja convocado extraordinariamente durante o mês de julho, a fim de que não se interrompa por 30 dias a tramitação de tão importante matéria.

A razão é óbvia, Sr. Presidente: 30 dias, em muitos casos, constitui um prazo extremamente importante para a reconstituição, para a recomposição da vida de uma pessoa. A razão é tão óbvia que estou certo de que dispensa maior desenvolvimento, maior detalhamento.

Por uma circunstância destas que nós, da Oposição, não compreendemos e não aceitamos, o Congresso Nacional não dispõe, hoje, do poder de autoconvocação, que é da essência da democracia. E nesse sentido, nessas condições, aproveitamos o ensejo para, como alternativa, fazer um apelo ao Sr. Presidente do Congresso Nacional, no sentido de que desenvolva gestões junto ao Senhor Presidente da República, a fim de que o Congresso Nacional seja convocado extraordinariamente para apreciar esta matéria.

Era tudo que eu queria dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo, Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É louvável a posição do Partido da Oposição em apressar o exame desta matéria. E o apelo foi endereçado ao Presidente do Congresso Nacional, razão pela qual não tenho nenhum motivo para opor restrições, objetar ou ponderar sobre o desejo expresso do Partido da Oposição de fazer, rapidamente, a anistia no Brasil.

Apenas uma observação e uma conclusão, Sr. Presidente. A observação, de que o açoitamento tem sido a causa de muitos males. O ilustre Líder da Oposição, Senador Roberto Saturnino, apresentou, aqui, a posição do seu Partido, favorável à anistia ampla, total e irrestrita, o que contraria a posição oficial do Partido, expressa através de projeto assinado pelo Presidente da Oposição e pelos Líderes no Senado e na Câmara Federal.

Aquele projeto só falava na anistia total, ampla e irrestrita, mas na verdade era uma anistia a mais restrita de toda a história se tivéssemos aprovado nesta Câmara, porque os principais líderes da Oposição, com vida política e liderança marcadas no País, não seriam atingidos.

Então, Sr. Presidente, talvez o açoitamento seja o inimigo, ainda que a intenção do MDB fosse, naquela oportunidade, outra, pelo seu açoitamento, e é bom que se registre, pelo seu açoitamento, ela era restrita.

Não estou, Sr. Presidente, discutindo com os nobres Líderes da Oposição. A eles não concedi apartes e nem posso. Queria apenas colocar nos Anais esta observação, sobretudo porque ela é fruto da verdade histórica inserida nos Anais do Congresso. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — A Mesa levará ao Sr. Presidente do Congresso Nacional o apelo da nobre Oposição.

O SR. PRESIDENTE (Alexandre Costa) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

SUPLEMENTO: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00